SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2013.

Republicar por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013.
Processo Administrativo nº 037057/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS.
CPF N° 448.746.501-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Rio Branco, 1135, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do DETRAT- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.
PRAZO E VALOR: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com termo inicial de vigência na data de 07/08/2017 e final para a data de 04/02/2018, não podendo ser mais prorrogado, pois já atingiu o prazo de 60 (sessenta meses), permanecendo os mesmo valores anteriormente pactuados, no valor de R$ 635,53(seiscentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e três Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 3.813,18 (três mil oitocentos e treze Reais e dezoito Centavos). referentes a 06 (seis) meses de aditamento.
PRAZO: 06(seis) MESES (07/08/2017 à 04/02/2018).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF : 663.061.161-68
GELZA DUTRAS DOS SANTOS – Locador Inventariante
CPF: 448.746.501-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0166477C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1172/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059961/2016.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.R PIOVESAN - ME – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001-67
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1172/2016 rescindir o Contrato de link de internet, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1172/2016, no valor de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 058/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Andrei Rafael Piovesan – Proprietário
CPF: 812.173.581-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:63D956C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 785/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052279/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
F.I BOAVENTURA - ME – Contratada.
CNPJ: 21.322.270/0001-99
Objeto: Encerramento do contrato nº 785/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.11 – Locação de Softwares.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Fabiano Isaias Boaventura - Administrador
CPF: 005.509.961-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:72677191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1185/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060258/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 24.812.848/0001-83
Objeto: Encerramento do contrato nº 1185/2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1004.000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Amambai - MS, Em 15 de Agosto de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Lucas Corrêa – Sócio Administrador
CPF: 700.674.311-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0336C8DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1353/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062607/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANTIAGO VANDERLEI PRATA ME – Contratada.
CNPJ: 13.877.633/0001-24.
Objeto: Encerramento do contrato nº 1353/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Amambai - MS, Em 15 de Agosto de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Santiago Vanderlei Prata – Proprietário
CPF: 329.050.528-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:748469AC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre retificação da portaria nº 045/2015 que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DELZA APARECIDA DUTRA LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DELZA APARECIDA DUTRA LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 51584/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de junho de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:84F09434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 235/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2.017 - DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA TIP CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS -

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 65741/17.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença TIP da servidora "ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 2 – Professor II – Classe "A", Nível II, CHS 25/hs, inscrita sob a Matrícula nº 8180-1, concedida mediante Portaria nº 066/2.017, a servidora deverá retornar as suas funções de origem, lotada na SEMED – CEI Pequeno Aprendiz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/17, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA611FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº245/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.
CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017 e Edital SEMED nº 003/2017, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1881, Ano VIII, págs. 90-95, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 23 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 245/17 de 23 de agosto de 2017.

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	20	II	11/08/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	20	II	14/08/2017 A 21/12/2017	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA

Amambai-MS, 23 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AEA5BFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 243/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.CONSTITUI COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no DECRETO 324/16/, fundamentado pela Lei Municipal nº 2.197/2009, que dispõe sobre os valores de terras nuas (VTN).**

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir comissão composta pelos membros abaixo identificados, para procederam a classificação dos valores de Terra Nua (VTN) do município de Amambai, para o exercício de 2.018.**

a) ***Mauricio Sartoretto Martinez*** – Engenheiro Civil;
b) ***Daniel Luan Pereira Espindola*** **–** Engenheiro Agrônomo;
c) Izael Willams Salgado Fernandes **— Secretário Municipal de Fazenda;**
d) ***Vania Cristina Pessin*** **– Engenheira Agrônoma;**
e) ***Modesto Gomes Moreira*** **– Fiscal de Tributos;**
f) ***Vanderlei Carlos Derlan*** **– Fiscal de Tributos;**
g) ***Emerson Costa Machado*** **– Engenheiro Agrônomo;**
h) **Arthur Christiano Paul Koehller** – Técnico Agropecuária;
i) ***Anderson Pschisky*** – Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2º **A referida Comissão será presidida pelo servidor** ***Daniel Luan Pereira Espindola*** **amparado pelos demais membros.**

Art. 3º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FCE46A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 187/2017 EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 187/2017, de 27 de junho de 2017, que circulou no Diário Oficial dos Municípios n.º 1879, fls. 113, em 29 de junho de 2017 e tornou sem efeito a convocação dos Profissionais em Educação Infantil, feita no 1º semestre de 2017 convocados através da Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o referido ato de revogação de convocação é irregular no que se refere à interrupção de convocação da servidora Cristiane Aparecida Dutra Salazar que encontra-se de atestado gestacional e da servidora Rosilene Sandri Cubilha de Lima que encontra-se em afastamento temporário por motivo de licença maternidade, e o artigo 10, inciso II, alínea "b", do ADCT assegura à empregada gestante o direito à estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

DESCONSIDERAR o desligamento das servidoras **Cristiane Aparecida Dutra Salazar** e **Rosilene Sandri Cubilha de Lima** procedida através da Portaria n.º 187/2017, de 27 de junho de 2017.

Ficam RATIFICADOS os demais termos constantes da Portaria supramencionado.

Amambai-MS, 07 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2672AE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 094 /17 DE 12 DE MAIO DE 2017.AUTORIZA "CEDÊNCIA" DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2017, de 1º de janeiro de 2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.
- Considerando o requerimento Protocolado sob nº 62060/2017, de 12 de janeiro de 2017.
- Considerando Ofício nº 001/2017, de 20 de janeiro de 2017 - Agência Fazendária de Amambai.

RESOLVE:

Art.1º Ceder a servidora municipal **DÓRIS-DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, Padrão IV, Referência 03, CHS 40, Matricula nº 8017-2, para prestar serviços a Agência Fazendária de Amambai - AGENFA, com ônus para a origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85010415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº001/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2017

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº001/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2017
PROCESSO Nº065583/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 23/08/2017 ATÉ 28/02/2018
EXECUÇÃO: 23/08/2017
VALOR: R$**9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
OBJETO:
Valores destinados oferecer atividades culturais, esportivas e recreação pedagógica, palestras e aula de violão semanais para 10 crianças.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.243.0003.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO FMDCA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº065583/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 23 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.
CPF: 031.768.178-86

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6AA6699B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº002/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
PROCESSO Nº065760/2017

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº002/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
PROCESSO Nº065760/2017
VIGÊNCIA: 23/08/2017 ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 23/08/2017.
VALOR: R$**9.831,50** (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
Valores destinados a promover atendimento em apoio socioeducativo á crianças e adolescentes que residem no jardim Paronama e vilas adjacentes do Município de Amambai, que estejam em processo de desenvolvimento, buscando o fortalecimento da cidadania, do desenvolvimento de sociabilidades, da prevenção e atenção de situação de risco.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.243.0003.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO FMDCA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº065760/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 23 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente.
CPF: 825.006.901-30

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:0BD279BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUTOS N. : 065760/2017

Republicado por incorreção.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUTOS N. : 065760/2017
VIGÊNCIA: 23/08/2017 ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 23/08/2017.
VALOR: R$**9.831,50** (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
Valores destinados a promover atendimento em apoio socioeducativo á crianças e adolescentes que residem no jardim Paronama e vilas adjacentes do Município de Amambai, que estejam em processo de desenvolvimento, buscando o fortalecimento da cidadania, do desenvolvimento de sociabilidades, da prevenção e atenção de situação de risco.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A entidade é a única no município a desenvolver a atividade proposta, portanto, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civis na cidade, torna inexigível a realização de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da LEI 13.019/2014.
Dotação Orçamentária:
02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.243.0003.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO FMDCA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº065760/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 23 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente.
CPF: 825.006.901-30

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:DD477C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROC. N.065583/2017

Republicado por incorreção.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROC. N.065583/2017**
VIGÊNCIA: de 23/08/2017 28/02/2018
EXECUÇÃO: 23/08/2017
VALOR: R$**9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
OBJETO:
Valores destinados oferecer atividades culturais, esportivas e recreação pedagógica, palestras e aula de violão semanais para 10 crianças.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A entidade é a única no município a desenvolver a atividade proposta, portanto, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civis na cidade, torna inexigível a realização de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da LEI 13.019/2014.
Dotação Orçamentária:
02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.243.0003.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO FMDCA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº065583/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 23 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.
CPF: 031.768.178-86

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:65DE6310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Janete Ortiz Ferreira Pintado, matrícula nº 200457, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de agosto de 2017, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7F0D4D82

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 45, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Eva Maria Weis Meireles, Matrícula nº 200382, Professora – Educação Infantil, Termo de Posse em 23/04/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 15 de agosto de 2017, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D078DE52

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 480, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Gisele Cristiane Fernandes Sanches do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de julho de 2017.

Anastácio-MS, 27 de julho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D106149F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 489, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professora, com validade a partir de 16 de agosto de 2017, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Professor concedida a servidora Ciena da Silva, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 156.383.216-7.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 08 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:39D3210C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 490, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professor, com validade a contar da presente data, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Professor concedida ao servidor Jorge Alberto Pereira Barbosa, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 156.383.271-0.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 08 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A9891F2B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 491, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Marcos Valentim Maccari do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 09 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C0A0761E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 492, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edson dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F3D99B84

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 493, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Carolina Martins de Melo do cargo em comissão de Diretora do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:43FB892C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 494, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Felipe Corrêa da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B1431A4F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 495, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professor, com validade a contar de 11 de agosto de 2017, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Professor concedida a servidora Maria Zoraide do Nascimento, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 156.383.087-3.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8A99FA79

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 496, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Roselene Ortega Batista para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ED095620

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 497, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Silvia Maria Leite de Moraes para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DC7E3FFC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 498, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professora da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGA EM	ESCOLA	VALOR	C.H.
Marlyanny Chamorro Guanes	Professora da Educação Infantil BB Pré I A /Mat/ BB Pré II A Mat. /Pré I A Mat AM/ Pré I B Mat. AM Pré II A Mat. AM	04/08/2017	EM Irmã Dulce /EM Josefa Maria da Conceição	1.263,27	24h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CA2E3A99

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 499, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	VIGENCIA	ESCOLA	VALOR	CH
Aline Lima Pereira	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano A matutino	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.149,71	24 h/a
Aparecida Vilharva Weis	Professora da Educação Infantil	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.263,27	20 h
Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	Professora da Educação Infantil Pré II A Vespertino	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.149,71	20h
Eliane de Arruda Santos Luz	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.263,27	24 h/a
Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.149,71	20h
Gislaine Santos do Viso	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2017 a 15/12/2017	EMR São Manoel	1.263,27	24 h/a
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Dona Zefa	1.263,27	20h
Rosangela Vasconcelos Duarte	Professora da Educação Infantil	16/08/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.263,27	20h
Sirlei Fernandes Marciel	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon/ EPMR KM 21	1.030,59	22 h/a
Tatiane Rodrigues da Silva	Professora da Educação Infantil	01/08/2017 a 15/12/2017	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.263,27	20h

Art.2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

Anastácio–MS, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AAEB9E62

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 500, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Carolina Martins de Melo para exercer o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de agosto de 2017.

Anastácio-MS, 16 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:916B5983

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2006, DE 29/12/2006, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o O Capitulo IX, Seções I, II, III, IV e V, Artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217, todos da Lei Complementar nº 018/2006, de 29/12/2006, que instituiu o Código Tributário Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

"....

CAPÍTULO IX

TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I
Fato Gerador e Incidência

Art. 203. A Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares fica disciplinada no presente Capítulo.

Art. 204. O fator gerador da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares é a utilização efetiva ou potencial do serviço de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição diretamente pelo Município de Anastácio, ou através de autorizados, de permissionários, de concessionários ou de contratados.

Art. 205. Considera-se resíduo sólido todo aquele material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semissólido, gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, e que exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Art. 206. A Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares não incide onde a coleta e a remoção de lixo não forem efetuadas ao contribuinte ou posto à sua disposição pelo Município, diretamente ou através de autorizados, de permissionários, de concessionários ou de contratados.

Seção II
Base de Cálculo

Art. 207. A base e a forma de cálculo da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e o custo do serviço no exercício anterior ao período de referência do lançamento do tributo, assim como os demais custos afins assumidos pelo Município.

§1º São critérios de rateio da taxa:

I - área construída;

II - categoria de consumo;

III - frequência de coleta.

§2º Considera-se custo da respectiva atividade pública específica, todos os gastos diretos e indiretos envolvidos na prestação do serviço de coleta e de remoção de lixo, tais como:

I - custo com pessoal: salário, férias, 13º salário e outras vantagens e benefícios;

II - custo operacional: água, luz, telefone, combustível e outros;

III - custo de equipamentos: carro, caçamba, carro de mão e outros;

IV - custo de materiais: vassoura, pá, luva, capacete, bota, uniforme, material de higiene e de limpeza e outros;

V - custo de manutenção: peça, conserto, conservação, restauração, lavação, lubrificação, lanternagem, capotagem, pintura, locação, assessoria, consultoria, treinamento e outros;

VI - custo de expediente: informática, mesa, cadeira, caneta, lápis, régua, papel, fichários, arquivos, pastas e outros;

VII - demais custos.

Art. 208. Da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares é calculada na seguinte conformidade:

Cálculo da Taxa = [ACi + (ACi x Ff)+ (ACi x Fc)] x Ce

Onde: ACi = área construída do imóvel, conforme cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Municipio/MS;

Ff = fator de freqüência aplicável sobre a área construída, de acordo com a freqüência da coleta no logradouro relativo ao imóvel;

Fc = fator categoria aplicável sobre a área construída, de acordo com o padrão de qualidade regional;

Ce =custo equivalente por m2, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Ce =	CT
	∑Fp

Fp = ACi x (1 + Fc + Ff)

Onde:

CT = custo total anual despendido com os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como os demais custos afins assumidos pelo município;

Fp = Fator ponderação que correlaciona a área construída do imóvel com seus respectivos fatores: frequência e categoria.

Fator frequência	
1	0,0278
2	0,0556
3	0,0816
4	0,2230
5	0,2780
6	0,3340

Fator Categoria	
Classe A	0,50
Classe B	0,34
Classe C	0,16

§ 1° As classes do fator categoria devem ser estabelecidas todo ano por meio de Decreto Municipal considerando a planta de valores do Município, sendo as classes A-B e C respectivas às regiões com imóveis de maior valor venal do Município.

§ 2º Nos casos de terrenos sem construção de unidade residencial, deverá ser considerado fator relativo a categoria A.

§ 3° Nos casos de lotes com mais de uma unidade residencial será considerado o fator relativo à categoria Classe A e o valor da taxa apurada para o lote (classificação fiscal) deverá ser dividido igualmente entre as unidades residenciais nelas existentes.

§ 4º Para efeito de cálculo, nos casos em que tiver indefinição de área construída ou por falta de informação no cadastro imobiliário, deverá ser aberto processo administrativo fiscal com verificação in loco pelos fiscais municipais a fim de proceder com o lançamento da taxa.

§5º A base de cálculo da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, equivale a:

ÀREA CONSTRUIDA	CATEGORIA DE CONSUMO	FREQUENCIA DA COLETA	VALOR ANUAL POR M2/R$
Total área construída	Classe "C"	0,0816	0,88
Total área construída	Classe "B"	0,0816	1,05
Total área construída	Classe "A"	0,0816	1,15

§6º Anualmente o Poder Público poderá rever os valores da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, atualizando pelo índice de IPCA, ou mesmo, quando comprovado o aumento da produção de lixo.

Seção III
Sujeito Passivo

Art. 209. O sujeito passivo da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares é o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título do bem imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público abrangido pelo serviço de coleta, remoção, tratamento e destinação de lixo.

Seção IV
Solidariedade Tributária

Art. 210. Por terem interesse comum na situação que constitui o fator gerador da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares ou por estarem expressamente designados, são pessoalmente solidários pelo pagamento da taxa, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - locadoras do bem imóvel beneficiado pelo serviço de coleta e de remoção de lixo;
II - locatárias do bem imóvel beneficiado pelo serviço de coleta e de remoção de lixo.

Seção V
Lançamento e Recolhimento

Art. 211. A Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares será lançada anualmente em 12 (doze) parcelas, de ofício, pela autoridade administrativa.

Art. 212. O lançamento da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares poderá ser efetuado em conjunto com o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e com os lançamentos das demais Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis, ou, através de convênio com a empresa que explora os serviços de abastecimento de água e esgoto, e, ocorrerá conforme tabela de lançamento estabelecida, através de Decreto, pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo Único. A empresa de saneamento concessionária dos serviços de água e/ou esgoto poderá realizar a cobrança da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares na fatura de água e/ou esgoto, mediante lançamento mensal feito na respectiva fatura.
Art. 213. O lançamento da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares deverá ter em conta a situação fática do imóvel beneficiado pelo serviço de coleta e de remoção de lixo, no momento do lançamento.
Art. 214. Sempre que julgar necessário, à correta administração do tributo, o órgão fazendário competente poderá notificar o contribuinte para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da cientificação, prestar declarações sobre a situação do estabelecimento, com base nas quais poderá ser lançada a Taxa.

Art. 215. Os valores arrecadados a título de Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares ficarão vinculados à sua efetiva aplicação para operação e gestão de serviços componentes da área de resíduos sólidos, para investimentos que visem a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados, observando a proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

Art.216. A manutenção e exatidão das informações cadastrais no Cadastro Imobiliário do Município de Anastácio será responsabilidade do contribuinte.

Art. 217. Após o vencimento da data de recolhimento da taxa incidirá o acréscimo de juros de 1% ao mês ou fração, de multa de 0,33% ao dia, limitada a 10% do valor da taxa e correção monetária com base na variação do Fator Monetário Padrão - FMP.

....." (NR)

Art. 2o A Lei Complementar nº 018, de 29/12/2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 217-A e 217-B:

"Art. 217-A. Não se incluem nas disposições desta Lei Complementar a prestação dos serviços de varrição de vias públicas, remoção de lixo hospitalar e de resíduos industriais.

Art. 217-B. Ficam isentos do pagamento da Taxa de coleta, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares os imóveis:

I – da União, dos Estados, dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações;

II – dos partidos políticos, inclusive suas fundações, e das entidades sindicais dos trabalhadores;

III – das instituições de educação e/ou assistência social declaradas de utilidade pública;

IV – das entidades religiosas de qualquer denominação."

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial ficam revogadas as Leis Complementares nº 044, de 21 de dezembro de 2009 e nº 046, 19 de março de 2010.

Anastácio-MS, 18 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4D5B058E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 14/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 029/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para a prestação de serviço de lavagens de veículos, visando prestações futuras necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 026/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	**MOTO**	SERV.	R$ 5,9861
2	**PERUA VAN -** Lavagem simples	SERV.	R$ 17,9589
3	**PERUA VAN -** Lavagem completa	SERV.	R$ 23,9453
4	**AMBULÂNCIA -**Lavagem simples	SERV.	R$ 17,9589
5	**AMBULÂNCIA -** Lavagem completa	SERV.	R$ 23,9453
6	AMBULÂNCIA UTI - Lavagem simples	SERV.	R$ 23,9453
7	**AMBULÂNCIA UTI -** Lavagem completa	SERV.	R$ 29,9316
8	**MICRO ONIBUS -** Lavagem simples	SERV.	R$ 29,9316
9	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	SERV.	R$ 41,9092
10	ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE - Lavagem simples	SERV.	R$ 65,8494
11	**ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE-** Lavagem completa	SERV.	R$ 77,8221
12	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem simples	SERV.	R$ 23,9453
13	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	SERV.	R$ 29,9316
14	**PERUA KOMBI -** Lavagem simples	SERV.	R$ 17,9589
15	**PERUA KOMBI -** lavagem completa	SERV.	R$ 23,9453
16	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO -**Lavagem simples	SERV.	R$ 47,8905
17	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO-** Lavagem completa	SERV.	R$ 71,8358
18	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA) -Lavagem simples**	SERV.	R$ 11,9726
19	**CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO) -** Lavagem simples	SERV.	R$ 14,9658
20	CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM) - Lavagem simples	SERV.	R$ 14,9658
21	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA) -** Lavagem completa	SERV.	R$ 14,9658
22	CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO) - Lavagem completa	SERV.	R$ 17,9589
23	CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM) - Lavagem completa	SERV.	R$ 20,9521

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6ED48F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2015 - IPAMAT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT
CNPJ. 37.541.703/0001-37
EXERCÍCIO DE 2015
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
ANEXO XVIII
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS	**10.015.168,72**	**11.205.278,97**
RECEITAS DERIVADAS	7.335.749,39	7.827.410,49
. Receitas de Contribuições	7.335.749,39	7.827.410,49
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.105.738,57	2.814.161,29
. Receitas Patrimoniais liquida	2.066.915,99	2.690.275,00
. Outras Receitas Originárias	38.822,58	123.886,29
TRANSFERÊNCIAS	573.680,76	563.707,19
. Intergovernamental - Município	573.680,76	563.707,19
DESEMBOLSOS	**6.654.713,29**	**5.738.186,37**
SEGURADOS E DEMAIS DESPESAS	6.654.713,29	5.738.186,37
. Previdência Social – Segurados do RPPS	5.100.031,15	4.447.793,20
. Restos a Pagar Processados	5.440,04	4.417,85
. Tarifas Bancárias	852,43	2.986,27
. Outras Obrigações de Curto Prazo (Consignados)	1.548.389,67	1.282.989,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.360.455,43**	**5.467.092,60**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS	**7.885.846,02**	**16.957.385,94**
. Resgate de Aplicações Financeiras	7.885.846,02	16.957.385,94
DESEMBOLSOS	**11.271.241,38**	**22.498.221,46**
. Aplicação da Rentabilidade Obtida no Período	2.066.915,99	2.690.275,00
. Aplicações de Disponibilidades Financeiras	9.204.325,39	19.807.945,46
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**-3.385.395,36**	**-5.540.835,52**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DO PERIODO		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (Conta Corrente)	253.151,17	326.894,09
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Conta Corrente)	228.211,24	253.151,17
OCILAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-24.939,93**	**-73.742,92**

Aparecida do Taboado – MS, 31 Dezembro de 2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
CPF: 142.110.331-15
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
CRC-MS: 008273/O-5
Contador

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0FF95E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2017.
Objeto O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A – infectantes", "B – químicos" e "E – perfuro cortantes" das Unidades Estratégia da Saúde da Família(ESF's) e Unidade de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 151/2017, processo n° 060/2017. **ADJUDICO** a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA –** CNPJ n° 03.505.013/0001-00, para fornecer o item 01, com valor mensal de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F7D13E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 608/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Diego Rodrigues**, inscrito no RG n. 1142009/SSP-MS, para exercer o Cargo de Assessor de Planejamento e Modernização, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 14 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:711F8E4A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Carteira de Trabalho.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 22 de agosto de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 012/2017
ANEXO I

CARGO: Engenheiro Civil	
Classificação	Nome do Convocado
1º	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CC6D33F4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO DO CONTRATO Nº. 209/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **CONTRATO Nº. 209/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1880 pag.24 no dia 30 de junho de 2017.
INCLUIR A DOTAÇÃO
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
07.01 UNIDADE ORÇAMENTARIA
15.452.401 programa
2.046 projeto atividade
3.3.9.0.39.00 natureza despesa
Fonte 10000 recurso ordinário do tesouro
FICHA 697

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 22 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB94B974

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 129/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Setembro de 2017 ás 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena - MS, 23 de agosto de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1DEB9215

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 130/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas aos Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Setembro de 2017 ás 14:00 (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena - MS, 23 de Agosto de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FF07FCA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 109/2017**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, no Parque Residencial Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0255.617-37/2008/Ministério das Cidades/Caixa.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda Me,
Valor: R$ 221.859,13 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).
Data: 23/08/2017.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D8166197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 151/2017 – RS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA ME – CARTA CONVITE Nº 05/2017

O Prefeito Municipal de Bonito, ODISON ARRUDA SOARES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do contrato 151/2017.
Motivo: Erro de Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1.906, segunda-feira, dia 07 de agosto de 2017, páginas 18 e 19.
Data: Bonito/MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6668CADF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1017	31/05/2017	02.080.12.361.0009.2021.3.3.90.30.00.11.0115	R$ 9.540,00
1032	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 75,00
1033	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 31,50
1034	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 187,90
1082	23/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.0100	R$ 122,25
1093	26/06/2017	02.050.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.21.0100	R$ 193,60

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BD01AE3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: D.J. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: **24.416.818/0001-22**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
20	22/05/2017	02.071.08.244.0022.2019.3.3.90.30.00.07.0181	R$ 69,30

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E22F6300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
118	29/05/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.263,25

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:DAB41E52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **112/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **200/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Aquisição de camas e colchoes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Público
CONTRATADA: Ilda Ramos de Amorim-EPP
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.99.0100
02.090.15.122.0003.2031.4.4.90.52.00.42.0100
FICHA: 368

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:52EC725C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 029/2017, destinado à **aquisição de medicamentos especializados, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 10, 20 e 21, pelo valor global de **R$ 29.984,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)** e a Brasmed Comercio de Produtos Hopsitalares Eirelli – ME, vencedora dos itens 03, 08, 09, 12, 15, 22, 23, 26 e 27 pelo valor global **de R$ 329.220,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais), os itens 01, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32 foram ceclarados Desertos.**

Camapuã, 23 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7D6AE04D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 105/2017, cujo objeto trata de aquisição de medicamentos especializados, em atendimento a Secretaria de saúde resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 10, 20 e 21, pelo valor global de **R$ 29.984,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)** e a Brasmed - Comercio de Produtos Hopsitalares Eirelli – ME, vencedora dos itens 03, 08, 09, 12, 15, 22, 23, 26 e 27 pelo valor global **de R$ 329.220,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais), os itens 01, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32 foram declarados Desertos..**

Camapuã, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:0FDA9116

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo Split em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Camapuã.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – Por Item
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2017 Até às 08h.
DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2017 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 21 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:081AE829

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3560 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPEBHAR A FOLHA DE PAGTO DO PACS,MES 05/17,RECURSO PROPRIO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0052.2035 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0052.2035 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 24 de Maio de 2017, retroagindo os efeitos a 24 de Maio de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1D23274F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.678

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, 441, , CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3678 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno Nº 424/2017 - SMAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2286 - Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 11 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BA09CB37

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.679

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3679 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 592/17 - SECEL e Ofício nº 593/17 - SECEL, tendo como justificativa a necessidade da realização de aditivo na licitação de Comcustível e de indenizar servidores que trabalham com transporte escolar e permanecem na Zona Rural, tendo direito a pernoite.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.300,00
	5.300,00
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	10.050,00
	10.050,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.350,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	5.250,00
	5.250,00
12.361.0009.1046 -	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
	5.300,00
12.365.0013.1005 -	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	1.000,00
13.392.0015.1006 - Construção da Biblioteca Municipal e Aquisição de Acervo	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	2.000,00
27.813.0015.1003 -	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.800,00
	1.800,00
Total de Reduções ...:	15.350,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 14 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9623176B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3686

DECRETO Nº 3686, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2016, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2016, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 767, da Ficha n.º 494, emitido em 03 de agosto de 2016, em favor de GERISON REZENDE DOS SANTOS ME, no valor de R$ 16.103,82 (dezesseis mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos);
Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:93351399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 93/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Allan Henrique de Oliveira Sales.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 93/2017, referente à prestação de serviço de limpeza, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 21/08/2017.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BEDCBC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

EDITAL AGEHAB/SEIESP N.º 009/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida – FGTS/MS abaixo identificados para comparecer à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação para realizar o cadastro a ou regularização de documentos a ser enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa e análise.

Selecionados:
Delma Gomides de Oliveira Gonçalves;
Mileia dos Santos Pinheiro;
Zuldinei Aparecida Dias;
Sueli Barbosa da Silva Pereira;
Ana Celma Justino Gondim;
Marcela Vieira Rodrigues Murata.

Camapuã-MS, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8BCD8A54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 820/2017		
PROCESSO: 039/2017	PREGÃO: 029/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME		CNPJ: 00.589.733/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 181,90	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 18/08/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:519F35A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2017

Depto de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 819/2017		
PROCESSO: 045/2017	PREGÃO: 032/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME		CNPJ: 00.589.733/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 497,16	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 18/08/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B4A8CC81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 780/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO		CNPJ: 12.132.818/0001-47
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR: R$ 800,00	DOTAÇÃO: 05.002-13.392.0011.2042-3.3.90.30.00.00	
DATA: 10/08/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:A36AA087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIIFCAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 CONTRATO 131/2017

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Prestação de Serviços de reforma da Carroceria F.4000,** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.382,00 (três mil e trezentos e oitenta e dois Reais).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
JOAO PEREIRA DA SILVA	**17.538.019/0001-99**	**R$ 3.382,00**
	TOTAL R$	**R$ 3.382,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod. Reduzido	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 3.382,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 22 de agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:10A5B2D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2017

De 04 de agosto de 2017.

Delega competência a servidora Maria Eva Gauto Flor Eringer, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 27 da Lei nº 680/2002 de 04 de dezembro de 2002, e

***Considerando** que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações*

governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a servidora **Maria Eva Gauto Flor Eringer,** nomeada no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação**, Símbolo DGA-0,** competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes com efeito a partir de 13 (treze) de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:9086C362

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 762,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Funcional: 27.122.0800 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEJEL.
Projeto/Atividade:
2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:DF2D8ACC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº664

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 444,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F9C0CF47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 550,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:68F0B573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 106/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, cujo objeto é Aquisição de 02 veículos de passeio zero

Km, de fabricação nacional/mercosul destinados as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município, em favor da Empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 106/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, cujo objeto é Aquisição de 02 veículos de passeio zero Km, de fabricação nacional/mercosul destinados as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município.

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8D9CAC0C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017, Processo Licitatório nº. 107/2017, cujo objeto é Aquisição de Camisetas Malha Fria a serem distribuídas aos profissionais da Saúde nas Campanhas Preventivas do Ministério da Saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
Empresa Vencedora: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME, com o valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0E7A902C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
CONSELHO CURADOR

"Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva da Fundação e dá providências correlatas."

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o resultado da Reunião realizada no dia 13 de Janeiro de 2016.
Considerando a circunstância de a Fundação ainda não estar operando no atendimento hospitalar.

RESOLVE:
Art. 1º. O cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação será ocupado pelo Srº. Antonio Mario Somensi até nova deliberação em sentido contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundaão Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:7CB8F177

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 25/ 2016, PREGÃO N. 52/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 25/2016, com a Empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA** tendo sido executado o valor de R$ 15.472,61 (quinze mil, quatros centos e setenta dois reais e sessenta um centavo) ,estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 02 de Junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4A50FD41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado de licitação do processo licitatório nº 608/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 64/2017, cujo objeto é o registro de preços objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (Desertos e Fracassados), para atender as secretarias municipais de Educação e Saúde. Licitação Exclusiva para Microempreendedor individual ou Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos termos das leis complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Realizada em 21 de agosto de 2017, às 08h20min horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem nenhum proponente interessados ao certame.

FIGUEIRÃO/MS, 21 de agosto de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:99DB7FFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 12/09/2017.
HORÁRIO: 07h40min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 23 de agosto de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:1D5D8628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Adesão de serviços de atualização dos planos de manejo da APA DO RIO IGUATEMI, conforme solicitação de Secretaria de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0155/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2017
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL
VALOR: R$ 9.428,97 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Iguatemi/MS, 21 de agosto de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:36B0C3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2017 PROCESSO Nº. 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e ANDREIA ARAIUM PINHEIRO. DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 428
R$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais). PARA: 02.09.02-10.301.0702.2056.0000-3.3.90.39.00 - 464 – Secretaria Municipal de Saúde - Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais).DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2017.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:34413B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e J. KUSS & CIA LTDA - ME.DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 428
R$ 22.685,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta a cinco reais).PARA: 02.09.02-10.301.0702.2056.0000-3.3.90.39.00 - 464 – Secretaria Municipal de Saúde - Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R$ 22.685,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta a cinco reais).DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2017.ASSINAM:
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:F4F08063

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2017

Na Portaria nº **047/2017**, de 12 de Janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de Janeiro de 2017,

onde se lê:

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
Leia-se:

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Iguatemi-MS, 22 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4805345B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 233/2017

Na Portaria nº **233/2017**, de 18 de Agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 22 de Agosto de 2017,

onde se lê:

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
Leia-se:

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Iguatemi-MS, 22 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:05147303

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 237/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, à servidora **Helen Christyan Peraro Moura**, ocupante do cargo Efetivo de Odontóloga, por prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0A2F1222

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2017 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017;

RESOLVE:
1º - Deliberar acerca do Credenciamento para pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais.
§1º Atendimentos hospitalares para consulta com as especialidades de Pediatria e Urologia e para procedimentos cirúrgicos de: Apendicectomia; Fistula anal; Hemorroidectomia; Herniaepigastrica; Hérnia inguinal bilateral; Hérnia inguinal unilateral; Hérnia umbilical; Hidrocele; Orquidopexia unilateral; Postectomia; Varicocele, Vasectomia e Plantão Médico 24 horas.
2º Deliberar sobre o credenciamento de serviços de vaga zero e exames de ultrassonografia.

No atendimento hospitalar e cirurgias eletivas:

Especialidade		Procedimento	Unidade	Valor
01	Pediatria	Consultas	Unidade	R$100.00
02	Urologia	Consultas	Unidade	R$100.00
03	Apendicectomia	Consultas	Unidade	R$1.800.00
04	Fistula anal	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
05	Hemorroidectomia	Cirurgia	Unidade	R$1.800,00
06	Herniaepigastrica	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
07	Hérnia inguinal bilateral	Cirurgia	Unidade	R$2.000,00
08	Hérnia inguinal unilateral	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
09	Hérnia umbilical	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
10	Hidrocele	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
11	Orquidopexia unilateral	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
12	Postectomia	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
13	Varicocele	Cirurgia	Unidade	R$1.500,00
14	Vasectomia	Cirurgia	Unidade	R$650.00
15	Plantão médico	Clinico geral	24 horas	R$2,400,00

Credenciamento para prestação de serviços;

01	Clinico geral	Vaga zero	Unidade	R$1.000,00
02	Ultrassonografia	Exame	Unidade	R$150,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 27 de Julho de 2017.

ROSELI APARECIDA PINI
Presidente do CMS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:5604EE56

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.176 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.147 de 14 de Abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º- Os trabalhos da comissão especial devem ser concluídos no prazo máximo e improrrogável de 240 dias.
(...)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã-MS, 11 de Agosto de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:7611C547

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº207/20107

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULO MARTINS**, para ocupar o cargo **ASSESSOR DE GABINETE-DAS-3**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete Do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Fica concedido ao nomeado, gratificação de 100% sobre o salário base do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS-3**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.
Art. 3º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/ MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:27C0C822

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: CIRURGICA MS LTDA, sito à Rua Dolores, n°. 154, Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45.
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, sito à Rua Pontalina, n°. 171, Vila Santo Eugenio , na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.396.672/0001-51.
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, sito à Rua Imil Esper, n°. 81, Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.752.682/0001-29.
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à Rodovia BR 482, n°. 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70.
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à Rua Rodovia BR 480, n°. 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.520.829/0001-40.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, sito à Praça Emílio Marconato , n°. 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna - SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 67.729.178/0004-91.

As Notificadas tiveram suas propostas homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 23/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:15309CB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS.

REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS. LADÁRIO 2017.

A Prefeitura Municipal de Ladário por meio da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais torna público por meio deste regulamento, aos interessados, as normas e procedimentos para a concessão de autorização de utilização das barracas dentro do perímetro oficial de Ladário, bem como o comercio de bebidas, alimentos, entretenimentos e outros durante o evento.
Art.1 – O funcionamento e organização das barracas dentro do perímetro oficial do aniversário da cidade de Ladário no ano de 2017, abrangidos pelas Av. 14 de Março, entre a Rua Riachuelo até a Rua Dom Pedro II, serão regidos por este regulamento.
§ Único – A Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico de Ladário será órgão responsável pela organização das barracas dentro do perímetro oficial do evento.
Art. 2 – A autorização da utilização das barracas será temporária, pelo tempo do aniversário da cidade, compreendido entre os dias 02/09/2017 ao dia 07/09/2017, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo diante da discricionariedade da administração Pública Municipal.
CAPÍTULO I – DO PERÍODO DE INSCRICÃO
Art. 3 – As inscrições para o uso das barracas deverá ser realizada no período de 01/08/2017 a 18/08/2017.
Art. 4 – As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico situada na Avenida 14 de Março 805, Ladário-MS, no horário compreendido entre 07h:00 horas as 13:00 horas.
Art.5 – Ao fazer as inscrições para obter uma barraca os interessados deverão comparecer munidos de fotocópias dos seguintes documentos, documentos obrigatórios para efetuar a inscrição;
a) Carteira de identidade;

b) CPF;
c) Comprovante de endereço em nome do candidato do município de Ladário;
d) Carteira de vigilância;

§ Único – Mesmo diante do cumprimento dos requisitos acima, a autorização a ser concedida não perderá sua natureza discricionária e precária, não gerando direito a quem quer que seja podendo a Administração exigir outros requisitos que entender convenientes, devendo apenas observar os princípios administrativos vigentes.
Art. 6 – Fica vedada a participação de:
a) Pessoa física/jurídica em débito a fazenda pública Municipal de Ladário-MS;
b) Agente politico ou dirigente em qualquer esfera governamental, bem como respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.
c) Integrante da Comissão de Organização, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.

CAPÍTULO II – DA QUANTIDADE DE BARRACAS DISPONIBILIZADAS, DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS.

Art. 7 - Serão disponibilizadas 20 barracas de acordo com a capacidade de atendimento, e com a classificação do evento. Caso o número de inscritos supere a quantidade de barracas existentes será realizado sorteio. O sorteio ocorrerá no dia 25/08/2017, ás 17 horas na Fundação de Cultura de Ladário.
Art. 8 - As barracas estarão localizadas na extensão da Av. 14 de Março entre a Rua Riachuelo e Rua Conde de Azambuja sendo, as quais deverão obrigatoriamente ser registrada no documento de arrecadação Municipal, que deverá ser pago a partir do dia **28/08/2017 (Segunda-feira)**, sendo uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no setor de tributos da prefeitura Municipal de Ladário.
Art. 9 - As barracas situadas dentro do perímetro serão fornecidas estruturas metálicas com 3,0 x 3,0 um ponto de iluminação, 1 tomada 110 volts ou 220 volts, sujeita a alterações por conveniência e oportunidade da Administração e devendo ser usadas com esmero, sob pena de revogação imediata da autorização concedida, bem como restituída com todas as características em que foi disponibilizada inicialmente, sendo sua responsabilidade quaisquer danos nelas constatado após o uso.
Art. 10 - O cardápio das barracas devera obedecer ao tipo de comida que será definido pela Fundação Municipal de Cultura, para melhor atender a necessidade do evento.
Art. 11 - Se o numero de cadastramento for superior à quantidade de barracas será realizado sorteio.
Art. 12 – Em caso de sorteio o nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

CAPITULO III – DO CURSO DE CAPACITACÃO

Art. 13 - Será realizado o curso de capacitação no dia 25/08/2017 ás 17h30 horas na Fundação Municipal de Cultura logo após o sorteio na área de saúde, atendimento ao publico.
Art. 14 – Para a participação no evento, é condição OBRIGATÓRIA a participação no curso de capacitação, sob pena de indeferimento da autorização de uso do espaço publico, e convocação do próximo candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio precedente, desde que possua todos os requisitos contidos no item 5. O curso de capacitação da praça de alimentação será oferecido pela Vigilância Sanitária, empreendedorismo e palestra com o coordenador do Conselho Tutelar e participação da Agemtrat.
I- O integrante da praça de alimentação que não participar do curso de capacitação será imediatamente substituído por outro da lista de espera.

II- O pagamento da praça de alimentação será feito após a realização do curso de capacitação, de acordo com a relação de inscritos que será fixada no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico

CAPITULO IV – DOS DIREITOS E OBRIGACOES

Art. 15 - Fica expressamente proibido o trabalho de menor de idade nas barracas, sob pena de revogação da concessão de utilização da barraca, e convocação do candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente.
Art.16 - Os responsáveis pelas barracas deverão portar os documentos comprobatórios de autorização que poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.
Art. 17 - Os responsáveis pelas barracas, deverão **OBRIGATORIAMENTE** afixar cartazes com informações claras e precisa sobre:
a) O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma e de fácil entendimento.

b) A proibição de:

b.1) Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente de bebidas alcoólicas para menores de idade (art. 243 ECA) sob pena de cassação da autorização e comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b.2) Venda de bebida em vasilhame de vidro.
Art. 18 – O abastecimento das barracas deverá ocorrer até 17 horas do dia 02/09/2017 ao dia 07/09/2017, pois após esse horário o transito será fechado.
Art.19 - O pagamento referente à ocupação das barracas devera ocorrer dia 30/08/2017 no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ladário. Após esse prazo, caso não seja realizado o pagamento será imediatamente convocado outro candidato da lista de espera de acordo com o sorteio realizado.
Art. 20 - Todos os sorteados deverão atender as normas da vigilância Sanitária, Código de postura do Município, Meio Ambiente e Estatuto da criança e do Adolescente.
Art. 21 – É proibida a utilização de recipientes de vidro e equipamento de som, como home theaters, aparelhos de DVDs e amplificadores.
Art. 22 – Será obrigatória à comercialização no evento no evento supracitado, somente de produtos os quais estejam licenciados, autorizados e aprovados previamente pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, por meio de seus servidores designados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá dia e hora para a devida inspeção, devendo ser publicado em mural da Fundação Municipal de Cultura.
Art. 23 – São proibidos a delimitação, o cerceamento ou a reserva de qualquer área para comercio de ambulante fora dos limites autorizados pela municipalidade.
Art. 24 – A instalação da barraca devera obedecer necessariamente a delimitação de área e localização estabelecidas pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 25 – Compete ao integrante da praça de alimentação a perfeita higienização de seu equipamento e da área ocupada para a sua atividade.
Art. 26 – Compete aos integrantes da praça de alimentação tratarem com respeito o publico geral e clientes. Denúncias serão apuradas pela Comissão Organizadora, e levadas aos órgãos competentes, sem prejuízo da revogação imediata da autorização concedida.
Art. 27 – Para o manuseio e preparação dos produtos alimentícios comercializados, é obrigatório o uso de toucas e luvas, sacos plásticos, avental, pegadores, e outros instrumentos higiênicos de auxilio, os quais deverão ser adquiridos pelo participante, às suas expensas. Tais praticas de assiduidade serão fiscalizadas pela Comissão Organizadora, o que não desobriga sua manutenção.
Art. 28 – É obrigatório ensacar, recolher e disponibilizar uma lixeira para o armazenamento de todos os resíduos e lixos produzidos durante o período de funcionamento.
Art. 29 – Os alimentos não deverão ser tocados diretamente com as mãos, usar sempre pegadores, luvas ou sacos plásticos.
Art. 30 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão acatar todas as solicitações dos Servidores Municipais encarregados pela Fiscalização, que estarão devidamente identificados, e serão nomeados pela Comissão Organizadora.
Art. 31 – Todos os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão manter o endereço atualizado na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 32 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão atender a todos os convites da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico para a capacitação profissional.
Art. 33 – É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante, alugar, vender ou repassar a terceiros, ainda que gratuitamente, o seu direito de utilização de espaço público, sob pena de sua revogação imediata, sendo convocado imediatamente outro candidato integrante da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio precedente.
Art. 34 – O integrante da praça de alimentação sorteado devera utilizar as barracas do dia 02/09/2017 a 07/09/2017, não podendo deixar a barraca vazia em nenhum dia sob pena de revogação da autorização, sendo convocado imediatamente outro candidato integrante da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio precedente.
Art. 35 – Em caso de desistência da barraca deverá o desistente protocolar requerimento endereçado da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, solicitando o cancelamento do seu cadastro e autorização. A desistência implicara na convocação imediata do candidato integrante da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio precedente.
CAPITULO V – DA FISCALIZACÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE REGRAS
Art. 36 – A fiscalização será exercida diretamente pela comissão Organizadora ou por servidores por ela nomeados, podendo dela resultar imediata revogação da autorização, inclusive para eventos posteriores, ante a discricionariedade e precariedade do instituto, sem prejuízo do encaminhamento da apuração aos órgãos competentes, se necessário for.
CAPITULO VII – DAS DISPOSICÕES FINAIS
Art. 37 – Toda a comunicação oficial sobre este edital será realizada junto a Prefeitura Municipal de Ladário no seguinte endereço eletrônico: **www.ladarioms.gov.br.**
Art. 38 – As denuncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente edital poderá ser realizada por qualquer cidadão junto a Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, ou pessoa designada pelo mesmo.

HEDER SANTOS ASSAD
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 439/2017

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E1E5BFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

Dispõe sobre a montagem de balancetes da prefeitura municipal e de seus fundos e demais órgãos da administração indireta e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Laguna Carapã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

• que a Resolução TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016 estabelece em seu art. 32 que os balancetes físicos deverão ser mantidos junto aos arquivos dos jurisdicionados e disponibilizados para consulta do TCE/MS quando necessário;
• que a citada Resolução não relaciona quais documentos devem compor os balancetes mensais, e a Instrução Normativa TC/MS Nº 35/2014, que relacionava os documentos foi revogada;
• a necessidade de disciplinar quais documentos devem compor os balancetes mensais da Prefeitura Municipal e seus fundos, autarquias, fundações, institutos e demais órgãos da administração indireta:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os balancetes mensais da Prefeitura Municipal, dos Fundo e demais órgãos da administração indireta deverão ser elaborados mensalmente e impressos com os documentos constantes no art. 2º desta Instrução, devidamente assinados pelos ordenadores de despesas e pelos contadores respectivos.

Art. 2º Os balancetes mensais Prefeitura Municipal, dos Fundo e demais órgãos da administração indireta deverão ser impressos e arquivados com os seguintes documentos:

I. Ficha de Informação Secundária – Órgão, Ordenador de Despesa, Encarregado do Setor Financeiro e Encarregado do Setor Contábil;
II. Balancete financeiro, conforme modelo do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64;
III. Balancete de verificação do sistema financeiro;
IV. Balancete orçamentário, conforme modelo do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64;
V. Balancete de verificação do sistema orçamentário;
VI. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses concedidos;
VII. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos;
VIII. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, conforme Anexo 10 da Lei nº. 4.320/64;
IX. Comparativo da despesa autorizada com a realizada, conforme Anexo 11 da Lei nº. 4.320/64;
X. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra orçamentárias;
XI. Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;
XII. Exemplar das leis autorizativa dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;
XIII. Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
XIV. Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários;
XV. Justificativa da anulação dos empenhos;
XVI. Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
XVII. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio;
XVIII. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social;
XIX Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;
XX. Demonstrativo analítico das contas bancárias.

Art. 3º Os balancetes mensais deverão ser elaborados, impressos e assinados até trinta dias após o encerramento de cada mês.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017.

MANOEL ANDERSON.BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4C4F2D10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 018/2017

DISPENSA Nº 028/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 038/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
USONET TECNOLOGIC LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA "VIA RÁDIO", COM DOIS PONTOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CADA UM COM CAPACIDADE PARA DOWNLOAD DE 7 MEGABYTE E PARA UPLOAD DE 2 MEGABYTE, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RECEPTORES DO SINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO: 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2018.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA
ASSINAM: JAIMIR JOSÉ DA SILVA
JOYCE RODRIGUES DA SILVA

Naviraí/MS, 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:778D884A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 030/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2017, DISPENSA Nº 030/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, COM FORNECIMENTO DE DVD DE ALTA DEFINIÇÃO, E TRANSMISSÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROVISÓRIO, INCLUSIVE PARA TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM TELÃO NO SAGUÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM TEMPO REAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À GUARDA MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017. Favorecido: Empresa Jornalística Correio do Sul - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.942/0001-29, sediada na Av. Nelci Gonçalves Simas, 725, Centro de Naviraí-MS. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.59.0000- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Data da Ratificação 23/08/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:E092F4BE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 167/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS ROZENI, lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:24FFF6B0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Determina que seja subsidiariamente aplicado, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de agosto de 2017, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º Aplica-se subsidiariamente o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agostode 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
Presidente 1° Secretário

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9E1BA874

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 430 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o relatório final da CSPAD datado de 22/06/2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante e respectivos membros,

Considerando a Decisão datada de 14 de agosto de 2017, assinada pelo Prefeito Municipal - José Izauri de Macedo,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013
Servidor: **Valdiney Ernane Santos Lima**
Portaria: 430/2013
Tópico final: **ISTO POSTO,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o acusado **VALDINEY ERNANE SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, Vigia, nascido aos 03/10/1979, filho de Irma de Moraes Pereira e Valdir Ernane Santos Lima, vez que não houve a configuração do *animus abandonandi,* que é fundamental para a aplicação da penalidade, não tendo assim cometido a infração prevista no art. 129 da Lei Complementar:
Considerando-se os fatos novos trazidos para os autos, dando conta que o servidor foi processado e condenado pela pratica de crime infamante, instaure-se Processo Administrativo Disciplinar para os devidos fins de direito, observando-se o devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3E2EB90B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ –MS torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO nº. 78/2017, com validade de 04 anos a contar de 28 / 07 / 2017, para atividade de Loteamento Urbano localizada à Avenida Ipuitã – Loteamento Vila Alta, no município de Naviraí – MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:432B3F1F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ –MS torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO nº. 79/2017, com validade de 04 anos a contar de 28 / 07 / 2017, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana localizada nas Ruas Antônio Silvério Zucca, Antônio Rufino Sobrinho, Sebastião Bonifácio, João José Rodrigues, Raimundo Alexandre, Janice Terezinha San Martim, Irides de Almeida Toni, Benigno Pinheiro Cavalcante, Eduardo Rodrigues Gutierrez, Airton Senna, José Flores Paranhos, Pascoala Alescano Florentim, Camilo Pereira Diniz, Pedro Francisco Florentim, Tom Jobim, Av. Miguel Sotani, Antônio Jesus de Freitas, Ovideo Gonçalves de Moraes, Av. José Soares Limeira e Av. Ipuitã até o Córrego Touro, no município de Naviraí – MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BB11FF93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ –MS torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Autorização Ambiental – AA nº. 84/2017, com validade de 03 anos a contar de 16 / 08 / 2017, para Projeto de Recuperação de Área Degrada - PRADE localizado à Avenida Weimar Gonçalves Torres – Área de Preservação Permanente do Córrego Cumandaí, no município de Naviraí – MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8BE2D216

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4664/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 4.764,31 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E438A0F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4659/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HTO2371, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 13.673,35 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3F18CCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4660/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH5596, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 6.869,93 – DOTAÇÃO:
01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C7B36823

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4673/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HTO2373, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 6.496,40 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C31A2FA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4662/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA HTT5753, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.274,66 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 15/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4375BD5A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4663/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HTN4246, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.302,08 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:40F6D1DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4691/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 805,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 16/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D3FAB664

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4692/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 109,80 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7C472A77

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4677/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 4,25 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A31D859F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4601/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO ÔNIBUS PLACA NRZ3732, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.792,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 14/08/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:83A6A5F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4602/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO ÔNIBUS PLACA HTO3356, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 395,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 14/08/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5D41673B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4661/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO CAMINHÃO PLACA HSH5597, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.659,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 15/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:197880F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4665/2017

PROCESSO Nº. 214/2017 – PREGÃO Nº. 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220 E L225, DA

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.760,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 15/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:52E306C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2016.

Processo nº 181/2016 – Pregão Presencial nº 064/2016.
Empresa: **RAFAEL ARANTES BISPO EPP**

Objeto: Alteração do anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 084/2016 - Fica acrescido a quantidade de 25% nos itens: 11 (Soro Anti-A) , 14 (VDRL p/ 250 Testes), 26 (Albumina Bovina), 35 (Anticoagulante EDTA), 60 (Kit de Proteinúria), 64 (Kit de Troponina), 78 (Kit Comp. p/ Det. Sangue).
Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:831069DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017

O Município de Naviraí - MS torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 209/2017, Pregão Presencial nº. 096/2017, cujo objeto seria: AQUISIÇÃO DE OUTDOORS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**.**

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9EAB5C22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 110/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:311/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**110/2017
OBJETO: Aquisição de medicamento, conforme pedido de compra nº. 098/2017/GESAU, em cumprimento de Ações Judiciais, sobre os Autos n.º 0800179-08.2017.8.12.0029 e 0801898-30.2014.8.12.0029, Vara Criminal da Comarca de Naviraí-MS, ingressadas contra a Administração Pública.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME, **inscrita no CNPJ**: 19.436.791/0001-25
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:**
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B907994C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública o CANCELAMENTO dos itens 72, 74, 76, 81, 89, 102, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 193, 195, 196, 211, 244 e 245 homologados para a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME do Processo Licitatório nº. **213/2017** - Pregão Presencial nº. **099/2017**, cujo objeto trata de **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, o cancelamento se dá por conta de solicitação enviada pela empresa, tendo o de acordo da Gerência solicitante e Parecer Jurídico, conforme documentos anexos aos autos.

Naviraí - MS, 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BD79E6BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2017.

Processo Licitatório nº. 156/2016 – Pregão nº. 055/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R$ 3.332,00 (Três mil trezentos e trinta e dois reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:0258BB06

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2017.

Processo Licitatório nº. 347/2016 – Pregão nº. 122/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTR. E HOSPITALARES EIRELI - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:D231931D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/2017.

Processo Licitatório nº. 140/2017 – Dispensa por Justificativa nº. 058/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R$ 4.052,47 (quatro mil cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao aditivo de 25% do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:1EC85EFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2017.

Processo Licitatório nº. 347/2016 – Pregão nº. 122/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **M.A.S LOUREIRO - ME**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), correspondente ao aditivo de 25% do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:5D38C5AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2017

PROCESSO Nº. 201/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM DE SOLO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **BRUSCHI AGRIMESURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **201/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **091/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **201/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **091/2017**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FB325ED8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº 341/2017, gerado através do PROCESSO nº. 201/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM DE SOLO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: BRUSCHI AGRIMESURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP,** CNPJ 05.259.785/0001-35. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4A0F6BB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2017

PROCESSO Nº. 290/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E CONES DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **JULIANA RODRIGUES PAES - ME,** com os itens: 001, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 24.353,40 (vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos) e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP**, com o item 002, totalizando o valor de R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **290/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **130/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **290/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **130/2017**

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:088D5266

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 076/2017, gerado através do PROCESSO nº. 290/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 130/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E CONES DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: JULIANA RODRIGUES PAES - ME,** CNPJ 10.782.117/0001-28 e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5D4BF506

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 294/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 020/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PROFISSIONAL CONTRATADO:
***** Maria Izabel da Silva - **CPF**: 055.615.058-90, ITEM: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ R$ 2.749,08 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS -DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Agosto de 2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A4260C44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 328/2017

Contrato: 328/2017–**Processo:** 300/2017 – **Dispensa por Justificativa:**108/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: KAZUKO TANAKA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 92/2017/GESAU, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL N.º 0801547-52.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 11/08/2017 e 31/12/2017.
Valor Total R$:6.064,20 (seis mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017,(pela contratante) e Kazuko Tanaka, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0522B189

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 111/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 312/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 111/2017**

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTA E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, 1ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
EMPRESAS VENCEDORAS: *INSTITUTO DA VISÃO HOSPITAL DE OLHOS LTDA, CNPJ: 00.857.133/0001-89.*
Valor total R$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B4B91584

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MAIONESE, MARGARINA E EXTRATO DE TOMATE) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/09/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8D8BD4D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/09/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C636F927

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:356DB501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **6 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de prateleiras de aço sob medida, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A3E255BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **6 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de grades de segurança sob medida, visando atender as necessidades das diversas Unidades de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8596EE55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/201

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **6 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***saco plástico para lixo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:39C939EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 258, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial no Município de Paranaíba-MS."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**, ocorrido nesta quarta-feira, dia 23 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao senhor **CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Paranaibense, como servidor público.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo território municipal, a partir desta data, em virtude do falecimento do senhor CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS.

Artigo 2º. Fica interrompido o expediente nas repartições públicas municipais, a partir das 13:30 do dia 23/08/2017, voltando o expediente normal na sexta-feira dia 25/08/2017.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, dentre eles estão as Escolas, Ceinfs, Unidades de Saúde e o Departamento de Licitação.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2A2E8050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO INCLUSÃO DE OBJETO

AVISO DE INCLUSÃO DE OBJETO
FICA INCLUIDO OS SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS REFERENTE AO AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, Nº 1826, PAG. 74, DATA 11 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO GOMES–MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9C175213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 370/2017

Republica-se por incorreção

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RAFAEL SILVA DOS REIS JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes Coletivos, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5F3C88E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 398/2017

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDILSON OLIVEIRA JULIÃO,** para exercer cargo em comissão de Divisão de Acompanhamento Contábil, DAS-350, com representação de 25% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B88D833C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1519/2017

Decreto n° 1.519/2017 PMSGO-GAB 22 de agosto de 2.017

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Pedro Pedrossian, ex-Governador de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Senhor PEDRO PEDROSSIAN ocorrido no dia 22 de agosto de 2017,

Considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul,

Decreta:

Art. 1°. Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em respeito ao falecimento do Senhor Pedro Pedrossian.

Art. 2°. Determino o hasteamento a meio-mastro do Pavilhão Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:64217B0B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2017

Processo Administrativo nº 044676/2017

Processo licitatório nº 96/2017
Pregão presencial nº 72/2017
Interessada: Polypharma Distribuidora Med. Hosp. Eireli

DECISÃO

Considerando as justificativas apresentadas pela Requerente, que se pauta em fatos alheios à sua vontade, e com fundamento no Parecer da Procuradoria Jurídica, DECIDO pelo cancelamento dos itens nº 05, 36, 54, 56, 57, 58, 190, 302, 328 e 338 e rescisão da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, do Contrato nº 222/2017, firmado com o Município de São Gabriel do Oeste, e do Contrato nº 71/2017, firmado com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

São Gabriel do Oeste, 22 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A8ADB257

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1547
Processo Administrativo nº 048340/2017
Processo Licitatório nº 154/2017
Pregão Presencial nº 109/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização
Objeto: Aquisição de compressores odontológicos para as Unidades de Saúde
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.352.08	Equipamento e material permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Ordenador de Despesas
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 17/08/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4A7C70D6

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 047928/2017
Processo Licitatório nº 161/2017
Pregão Presencial nº 116/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e materiais para fisioterapia para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

Cirumed Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65;
Cirurgica MS Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45, item 45;
C. Lemos Distribuidora Hospitalar LtdaME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.682/0001-29;
Ágil Produtos para Saúde Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.557/0001-80;
Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46;
Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.146.505/0006-91,

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 116/2017, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
- Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2017, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á **no dia 29 DE AGOSTO DE 2017, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de agosto de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
OAB/MS 16.716
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:03102FB2

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo **nº 046706/2017**
Processo licitatório **nº 125/2017**
Tomada de Preços **nº 009/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de poços tubulares profundos para atender às necessidades das Unidades prediais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.600/0001-22.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos do edital do Pregão Presencial nº 111/2017, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 23 de agosto de 2017.

FABIANO GOMES FEITOSA
OAB/MS nº 8.861

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F6FBCE42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 062/2017

PORTARIA Nº 062/2017 - SAAESGO - 23 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR VALDECIR ALVES DE ARAÚJO, contratado por prazo determinado para o Cargo de Assistente de Serviços e Função de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A25F71DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 063/2017

PORTARIA Nº 063/2017 - SAAESGO - 23 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR MARIA SOCORRO DA SILVA, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D9BF47D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 064/2017

PORTARIA Nº 064/2017 - SAAESGO - 23 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Claudinei Evandro Ferrari	Assistente de Serviços	Motorista	8 h/diárias	3º
Ritler Martins Pereira	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	8º

Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 23 de agosto de 2017, revogadas a disposições em contrario.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9C4EA5A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017/SEMED RETIFICAÇAO DO EDITAL Nº 01/2017/SEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Fica retificado o item 7.7 que terá a seguinte redação:

"O profissional de educação cadastrado e chamado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente à fixada para a classe A e no nível correspondente à sua habilitação."

Os demais itens permanecem inalterados.

Sete Quedas, 22 de agosto de 20017.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:BA71D426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 159/201

PORTARIA Nº. 159/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear SILVIA BUENO FLORES SENA DA SILVA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SPM, referência inicial 10.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 09 de Agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:413B5FF2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 160/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Tornar sem efeito a portaria 111/2017 que concedeu adicional por Dedicação Exclusiva à servidora **CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDAN.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 16 de Agostode 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E669655A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 161/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Exonerar **JAQUELINE GUERREIRO** no cargo **Assessor de Comunicação– DAL-III**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 16 de Agostode 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E96F7D72

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 162/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando

com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Nomear **JAQUELINE GUERREIRO** no cargo **Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado– DAL - II**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 16 de Agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0E15E0CC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Exonerar **GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES** no cargo **Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado – DAL- II**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 16 de Agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:618119F1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 164/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Nomear **GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES** no cargo **Diretor Administrativo e de RH– DAL-I**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 16 de Agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0AFBEA04

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2017

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal Dr Marcelo de Araújo Áscoli, por meio da Portaria nº 704, de 13 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1892, de 18 de Julho de 2017, senhor Robson de Lima Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 237 § 2 da Lei Complementar nº 007/2002, CITA, pelo presente edital, RODIMAR MARTINS ASPET, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**,** para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizado na rua São Paulo nº 964, Centro de Sidrolândia/MS, a fim de apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 05/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:9621A2C2

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 757/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar SELMA MARIA CHADID VILALBA, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:93DCAAF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SEPLAFI015/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMAURI LIMA FARIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI**015/**2017**,** celebrado entre as partes em 08/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMAURI LIMA FARIAS.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9ED2DB41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SEGOV016/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADAO ROGERIO CASTRO MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEGOV**016/**2017**,** celebrado entre as partes em 06/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADAO ROGERIO CASTRO MORAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B909EB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Prefeito referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, fica convocado o representante da empresa: **JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 23 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D5056D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 078/2017, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 23/08/2017, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) a licitante: **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

Sidrolândia – MS, 23 de agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6A126823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha VALINHOS/SIDROLÂNDIA (MATUTINO). Altera-se as quilometragens das seguintes linhas:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
PEREIRA-SIDROLÂNDIA (VESP.)	150,40	155,60	ADITIVO
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA (VESP.)	132,80	129,40	SUPRESSÃO
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA (VESP.)	142,40	128,40	SUPRESSÃO

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 19/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
PEREIRA-SIDROLÂNDIA (VESP.)	155,60	4,18	32.676,00	136.585,68
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA (VESP.)	129,40	4,75	27.174,00	129.076,50
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA (VESP.)	128,40	4,62	26.964,00	124.573,68
TOTAL				390.235,86

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Nathalia Nunes Osiro - Me

Sidrolândia-MS, 22 de Junho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FB8CA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha ALAMBARI/FETAGRI FAF (MATUTINO-VESPERTINO) – ASSENTAMENTO NAZARE/ANHANDUÍ (MATUTINO – VESPERTINO) – MUTUM BARRA NOVA II/CAPÃO BONITO II (MATUTINO-VESPERTINO-NOTURNO. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
CAPÃO BONITO II – INTERNA II	107,00	115,80	ADITIVO

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 25/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
CAPÃO BONITO II – INTERNA II	115,80	6,67	24.318,00	162.201,06
TOTAL				162.201,06

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Vip Tur Transporte e Turismo Ltda Epp

Sidrolândia-MS, 26 de Maio de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DC56584F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

Processo Administrativo Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
I – PARTES:
Contratante: Município De Sidrolândia-MS
Contratada: Papa Leguas Transporte LTDA-ME
II - OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.**
III - DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	AANO DE FABRICAÇÃO
08	PAS/ONIBUS	DTD-8736	2009

***IV - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*:** Dá-se a este contrato o valor global de R$ 193.315,50 (cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
08	161,50	210	R$ 5,70	R$ 193.315,50
TOTAL GERAL				**R$ 193.315,50**

V - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
VI - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
VII – ASSINANTES:
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Leocir José Bernardi - EPP

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0272B008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, agendado para 22 de agosto de 2017 as 08:00hs, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **06 de setembro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link “licitações”.

Sidrolândia - MS, 23 de agosto 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:52B5D3C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **ANDRESSA NERES DO NASCIMENTO CAMARGO - ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Fonoaudiologia, para atendimento aos usuários do SUS, que deverão ser prestados em estabelecimento da contratada na sede do Município de SONORA - MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
Prazo: A vigência do contrato será até 01 de Fevereiro de 2018, 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei Federal nº 8.666/93
Data: 01/02/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - Gerente Municipal De Saúde, e ANDRESSA NERES DO N. CAMARGO- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8E476C05

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 095/2017
Data de Abertura: 06 de Setembro de 2017 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos clínicos de enfermagem, para atender a demanda nos PSFs e Unidades Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da gerencia municipal de saúde, do município de Sonora - MS. conforme especificações e quantidades constantes deste edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 23 de Agosto de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B2CAD8E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 948

DATA DO EMPENHO: 07 de Julho de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO.

HISTORICO: Valor que se empenha por estimativa destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ata nº. 007/2017, P. Adm. Nº. 039/2017 e P.P nº. 014/2017.

VALOR TOTAL: R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
10.122.0107.2145.0000 – Manutenção da Frota de Veículos.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CD0FD340

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 955

DATA DO EMPENHO: 07 de Julho de 2017.

CREDOR: SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de marmitex, conforme especificações do Termo de Referência – UBS 24hrs, pelo período de 12 meses, P.P nº. 021/2017, Processo Adm. Nº. 053/2017 e Ata nº. 011/2017= OS nº. 2738/2017.

VALOR TOTAL: R$ 11.204,64 (onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho
10.301.0107.2135.0000 – Programa PMAQ.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ECB50E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 931

DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2017.

CREDOR: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da Assistência Farmaceutica, para atender a Rede Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 meses, Pregão Presencial nº. 010/2017 – Ata de Registro de Preços nº. 004/2017 e Processo Administrativo nº. 028/2017= OS nº. 2479/2017.

VALOR TOTAL: R$ 9.133,50 (nove mil, cento e trinta e três reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
10.303.0107.2049.0000 – Assistência Farmacêutica Básica.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3146F3AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1608

DATA DO EMPENHO: 07 de Julho de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado ao empenho por estimativa conforme Ata nº. 007/2017, P. Adm. nº. 039/2017 P.P nº. 014/2017, referente à aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste Departamento.
VALOR TOTAL: R$ 38.440,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral.
Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1D0E592A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1609

DATA DO EMPENHO: 07 de Julho de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado ao empenho por estimativa conforme Ata nº. 007/2017, P. Adm. nº. 039/2017 P.P nº. 014/2017, referente à aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste Departamento.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
04.122.0112.2148.0000 – Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:26DA0304

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1604

DATA DO EMPENHO: 07 de Julho de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO.

HISTORICO: Valor que se empenha por estimativa, Ata nº. 007/2017, P. Adm. nº. 039/2017 P.P nº. 014/2017, destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota dos veículos deste departamento.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
12.361.0113.2010.0000 – Manutenção das Ações do Dpto. de Educação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5BB530B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1703

DATA DO EMPENHO: 24 de Julho de 2017.

CREDOR: USIMIX LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de material CBUQ (Concreto betumoso usinado a quente) destinado ao serviço de reparo "Tapa Buracos" nas vias urbanas deste município, processo nº 031/2017 Ata nº 003/2017 PP nº 009/2017 – Recurso CFM.
VALOR TOTAL: R$ 8.779,32 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho
26.782.0115.2030.0000 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E6C9D4E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017.

O MUNICÍPIO DE TERENOS, através do Prefeito Municipal abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1914, que tem por objetivo o **Registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, previsto para 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital**, agendado para dia **29 de Agosto de 2017, as 09:00 hs**, que por motivos de adequação do quantitativo do Anexo I - Termo de Referência do edital o mesmo **está suspenso para análise e alterações**, e que tão logo sejam procedidas, estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Terenos/MS, 23 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3022FB1A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

A Srª. Hermínia Alves de Almeida, diretora do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS.

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017***.

Data: 15 de setembro de 2017
Horário: 09h00
Local: Centro Cultural Ramez Tebet

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3037A95F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1704

DATA DO EMPENHO: 24 de Julho de 2017.

CREDOR: USIMIX LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado ao serviço de usinagem do material CBUQ (Concreto betumoso usinado a quente) destinado ao serviço de reparo "Tapa Buracos" nas vias urbanas deste município, processo nº 031/2017 Ata nº 003/2017 PP nº 009/2017 – Recurso CFM.
VALOR TOTAL: R$ 13.168,98 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho
26.782.0115.2030.0000 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:314E1185

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 268/2017 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME.

PORTARIA N. 268/2017

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora ANA MARIA R. B. RASPINI DA FONSECA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 082 e CPF nº. 390.662.311-49, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora GISLENE DE ALMEIDA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 087 e CPF nº. 694.682.221-87, para exercer a função de Fiscal Substituta, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 43/2017 – Processo 118/2017 – Firmado junto à EMPRESA CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9FE559ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 269/2017 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA M. ALEXANDRE DE MOURA - ME.

PORTARIA N. 269/2017

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA M. ALEXANDRE DE MOURA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora ANA MARIA R. B. RASPINI DA FONSECA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 082 e CPF nº. 390.662.311-49, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora GISLENE DE ALMEIDA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 087 e CPF nº. 694.682.221-87, para exercer a função de Fiscal Substituta, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 44/2017 – Processo 118/2017 – Firmado junto à EMPRESA M. ALEXANDRE DE MOURA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8196503B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 80/2017 - PROCESSO Nº 128/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 128/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERIMONIAL PARA ATUAR EM SESSÂO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
EMPRESA: ANGELA DOS REIS RODRIGUES - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 23/08/2017 / Nº 404 / VALOR (R$) 450,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 23 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:45B27453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GAB/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 089/2017"

O Prefeito de Três Lagoas no uso das atribuições legais designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 089/2017 – Firmado junto com BASTOS, CLARO & DUALIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, de representação jurídica do município na capital do estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Henrique de Lima Gusmão, portador da cédula de identidade RG nº. 06732070-5 – SSP/RJ, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de junho de 2017.

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Luiz Henrique de Lima Gusmão, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Ciente: _____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAC5115C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 211, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor **Pedro Pedrossian**;

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de Governador por três vezes, Pedro Pedrossian foi governador de Mato Grosso no período de1966a1971, antes que o Estado fosse dividido. Eleitosenadorem1978, renunciou ao mandato em1980para assumir o cargo Governador nomeado do Estado de Mato Grosso do Sul em7 de novembro daquele ano por ato do então presidente da República João Figueiredo. Em15 de março de1991assumiu novamente o cargo de Governador Sul-mato-grossense — eleito em pleito direto ocorrido em1990 e permaneceu no posto até1º de janeiro de1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município, por 03 (três) dias, a partir de 22 de agosto de 2017, em virtude do falecimento do senhor **Pedro Pedrossian**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BC6A082

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 209, 18 DE AGOSTO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), combinado com o art.93 da Lei n° 2.083 de 28/09/2006 e artigo 2° da Lei n° 2.672, de 18 de dezembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº 2.083, de 28 de setembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 208 de 18 de agosto de 2017, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas:

Silvania de Fátima Bersani – Titular;
Juliana Bernardi Petek – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio:

Cristiane Rocha Duarte – Titular;
Fabrício de Moura Santos – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito:

Adriano Kawahara Barreto – Titular;
Gustavo Wenzel – Titular;
Flávio Milanez Thomé – Titular;
Edenilson Gomes de Sales – Suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle:

Emerson Paulo Barbosa – Titular;
Toniel Carlos Fernandes dos Santos – Suplente.

Representante da Assessoria Jurídica:

Carlos Wilson da Cunha Hecth – Titular;
Fábio Gimenes Cervis – Suplente.

Presidente do Comitê de Uso e Ocupação do Solo:

Carmen Lúcia Ribeiro Goulart.

Secretário Executivo do Comitê de Uso e Ocupação do Solo:

Aline Hellen Lima e Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 211, de 28 de agosto de 2013.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8310855D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), combinado com o art.93 da Lei n° 2.083 de 28/09/2006 e artigo 2° da Lei n° 2.672, de 18 de dezembro de 2012:

DECRETA:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES ELEMENTARES

Art. 1º. A Guia de Diretrizes Urbanísticas - GDU é documento hábil expedido pela Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, através da Diretoria de Planejamento Econômico e Controle Urbanístico que fornece informações, à luz da legislação vigente, sobre o parcelamento, o loteamento, o ordenamento do uso e da ocupação do solo, os critérios gerais para a localização de usos geradores de impacto à vizinhança, os empreendimentos de impacto, os usos geradores de tráfego, o licenciamento de atividades em conformidade com a compatibilidade locacional e, quando couber, indicará as obras e equipamentos necessários à adequação do empreendimento urbano ao local.

Art. 2º. A expedição da Guia de Diretrizes Urbanísticas – GDU é condicionada à prévia manifestação do Comitê de Uso e Ocupação do Solo e, quando for caso, do Conselho Municipal da Cidade, na forma da legislação e regulamentação vigente.

Art. 3º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo é órgão de composição multifuncional com representação da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas; Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio e Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. Serão obrigatoriamente submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Uso e Ocupação do Solo os processos pertinentes ao disposto no artigo 92 da Lei n° n° 2.083 de 28/09/2006 e art. 1° deste Decreto.

Art. 4º. No atendimento às partes interessadas e apreciação de processos de pedidos de parcelamento, loteamento e de uso e de ocupação do solo o Comitê desenvolverá:

I. Ação consultiva na orientação preliminar às partes interessadas sobre os requisitos e documentações necessárias para a formalização, recebimento, distribuição e acompanhamento dos processos.
II. Ação analítica, - a análise promovida pelo membro do Comitê ao qual for distribuído o processo e seu parecer, por escrito; que será submetido à apreciação dos demais membros do Comitê.
III. Ação deliberativa, - o processo deliberativo do Comitê, transcrito em ata, que poderá ou não converter-se na expedição da correspondente GDU.

Parágrafo único. Nos processos referentes a empreendimentos que gerem impacto de vizinhança, a deliberação do Comitê sobre a análise e parecer do membro e relator, favorável ou não, deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal da Cidade, para considerações e deliberações superiores, nos termos da lei.

CAPITULO II
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo compõe-se de 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) membros titulares, 05 (cinco) membros suplentes, 01 (um) presidente e 01 (um) secretário executivo.

Parágrafo Primeiro: A função de Presidência do Comitê será exercida por servidor integrante da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, órgão gestor do Sistema e no caso de ausência assumirá o membro titular da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

Parágrafo Segundo: A função de Secretária Executiva será exercida por servidor integrante da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

Art. 6º. O corpo técnico é composto de servidores de nível superior da Prefeitura Municipal, com representação na seguinte conformidade:

I. Dois membros de indicação da Secretaria de Governo e Políticas Públicas, sendo um titular e outro suplente;
II. Dois membros de indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, sendo um titular e outro suplente;
III. Quatro membros de indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, sendo três titulares e um suplente;
IV. Dois membros da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, sendo um titular e outro suplente;
V. Dois membros da Assessoria Jurídica, sendo um titular e outro suplente.

Art. 7º. A nomeação dos membros do Comitê dar-se-á por Decreto do Executivo Municipal, observando-se a composição definida no art. 6º deste decreto.

Parágrafo único. Serão indicados técnicos com formação específica que atendam as necessidades de análise, parecer e decisão sobre os assuntos pertinentes à pasta em relação ao disposto no art. 3° deste decreto.

Art. 8º. Compete à Presidência do Comitê:

I. Promover entendimentos entre os membros do Comitê para a formalização de Regimento Interno, ou de sua reformulação quando necessária, submetendo-o ao referendo do titular da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas;
II. Encaminhar o processo protocolado a membro titular do Comitê, para análise e parecer técnico;
III. Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias do Comitê;
IV. Submeter à discussão e votação os assuntos e processos em pauta da reunião;
V. Exercer o voto de qualidade em caso de empate na votação;
VI. Participar do Conselho Municipal das Cidades.

Parágrafo único. O regimento Interno de que trata o inciso I definirá, necessariamente, prazos a serem observados na tramitação e votação dos processos protocolados no Comitê.

Art. 9º. Compete à Secretária Executiva do Comitê:

I. O Atendimento e orientação preliminar sobre requisitos e documentações necessárias;
II. A abertura e encaminhamento do processo;
III. Monitoramento sobre o andamento do processo ante os prazos regimentais;
IV. Secretariar as reuniões do Comitê;
V. Expedição da ata da reunião do Comitê;
VI. Expedição da GDU.

Parágrafo único. Somente será protocolizado processo de parcelamento, loteamento e de uso e ocupação do solo cuja documentação atenda ao disposto no inciso I deste Artigo e recolhidas às taxas correspondentes.

Art. 10. Compete ao membro do Corpo Técnico do Comitê:

I. A análise do processo à luz da legislação e normas regulamentares em vigência;
II. Requerer, no uso da outorga conferida, parecer técnico da área especifica sobre o pleito de que compõe o processo;
III. Apresentar relatório circunstanciado e parecer formal para apreciação e voto dos pares;
IV. Solicitar vista de processo sobre o qual requeira consulta técnica alternativa.
V. Apresentar seu voto nas reuniões deliberativas.

CAPITULO III
DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 11. As reuniões do Comitê de Uso e Ocupação do Solo serão em caráter ordinário ou extraordinário, observando normas do Regimento Interno.

Art. 12. Ao Responsável Técnico ou titular do empreendimento em análise fica assegurado o direito à participação na reunião deliberativa do Comitê, na qualidade de ouvinte podendo prestar esclarecimentos adicionais, - se solicitado pelo Comitê.

Art. 13. O Responsável Técnico ou o titular do empreendimento poderá justificar representação ao titular da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, pleiteando reconsideração de decisão do Comitê.

Art. 14. Não prosperando o pleito de que trata o artigo anterior, o Responsável Técnico ou o titular do empreendimento poderá, em grau recursal, justificar pleito ao Conselho Municipal da Cidade.
.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os Órgãos e unidades da Administração Municipal prestarão o apoio indispensável ao Comitê de Uso e Ocupação do Solo, nos assuntos pertinentes as suas áreas.

Art. 16. Será devida gratificação por prestação de serviços extraordinários, nos termos dos artigos 54, II, "c", 66, 67,68 e parágrafo único, da Lei 2.120, de 18/12/2006, a título de JETON, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, aos membros do Comitê e Ocupação do Solo e Secretaria Executiva, por reunião ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único. Fica limitado as reuniões objeto do *caput* deste artigo, em 4 (quatro) reuniões ordinárias e 4 (quatro) reuniões extraordinárias por mês, respeitando o limite máximo de três horas por dia.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, na qualidade gestora do Sistema de Planejamento do Desenvolvimento Urbano do Município, é o órgão responsável pelas condições de bom funcionamento do Comitê de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 210, de 28 de agosto de 2013 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31444E79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDA

PROCESSO 006/2.017 – Dispensa de Licitação.
OBJETO: Serviços para acesso à Internet por fibra óptica à taxa de transferência de 100 Mbp/s.
EMPRESA: REDE CONECTIVIDADE LTDA
PRAZO: 12 (doze) meses.

Nº DO EMPENHO:	DATA:	VALOR:
069	11/08/2017	R$ 2.937,80

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo 55 e artigo 62, todos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 103000.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7257EB29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 434/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na Secretaria

Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Agosto de 2017 e término em 10 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.10001R6.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E98F634

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 435/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE GARCIA SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE GARCIA SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2017 e término em 07 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13551R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB5171D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 436/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DAIANE AMERICO MARTINS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DAIANE AMERICO MARTINS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Agosto de 2017 e término em 04 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13625P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFA4EF6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 437/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. EMILIANE SOUZA CARLOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. EMILIANE SOUZA CARLOS, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Agosto de 2017 e término em 05 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13626P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8C7AE12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 438/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. BRUNA OTAVIA CORTE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. BRUNA OTAVIA CORTE, efetiva no cargo de FARMACEUTICO / BIOQUIMICO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Agosto de 2017 e término em 08 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13627P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7322EE91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 439/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Julho de 2017 e término em 21 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08888R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E747F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 03º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/AJ/2015.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1897, página 144 de 25/07/2017, referente a publicação do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº. 220/AJ/2015.
Onde se lê: DATA: 16 de Abril de 2017

Leia-se: DATA: 16 de Junho de 2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:41CBC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/AJ/2017

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1897, página 148 de 25/07/2017, foi publicado o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 067/2017.

Onde se lê: 19/06/2017

Leia-se: 09/06/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DA38E4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.325/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA***
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos Chevrolet/S10, referente a 03 Planos de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 33.312,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha 63 – Fonte 100000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 59.
25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000 – Ficha 423 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000 – Ficha 420.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

WAGNER STEIN
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E42D1652

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.327/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **CAIOBÁ AUTOMÓVEIS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos RENAULT/MASTER, referente a 03 Planos de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 21.567,27 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais, Vinte e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 423 – Fonte 102000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – Fonte 102000.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MEIRE LANE GONÇALVES DE MELLO SOARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F7930455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.328/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ENZO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos FIAT/DUCATO MINIBUS, referente a 01 Plano de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 10.089,53 (dez mil, oitenta e nove reais, cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63 – Fonte 100000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – Fonte 100000.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

KARLOS CESAR FERNANDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B2AA426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.329/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA***
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do equipamento AGRALE/ITALBUS, referente a 01 Plano de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 4.271,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63 – Fonte 100000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – Fonte 100000.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FF07F2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.330/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA***
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos PEUGEOT/BOXER 350LH 23, referente a 01 Plano de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 1.208,00 (hum mil, duzentos e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 423 – Fonte 102000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – Fonte 102000.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F3AD42FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.331/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA***
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos Massey Fergusson, referente a 01 Plano de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 3.582,23 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais, Vinte e Três Centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 063 – Fonte 100000 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – Fonte 100000.
DATA: 20/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ROBERTO JOSÉ MOSENA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B53DA981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N º 20370/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1906, página 55 de 07/08/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa Nº 20370/2017.

Onde se lê: 25.10.10.301.801.2.058

Leia-se: 05.01.04.122.301.1.027

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DA3D1DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20373/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1908, página 70 de 09/08/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa Nº 20373/2017.

Onde se lê: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica

Leia-se: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C354FE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 20222/2017

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 20.222/2017 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas - MS, 10 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9EA6A2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

Realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 108/2017 – PROCESSO Nº 118/2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas, através de liminares referentes aos processos julgados, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Autos nº 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7B6DC355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Dispensa de Licitação nº 20058/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação Nº 20058/2017 conforme empenhos abaixo:

Empenho 226 – Empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – R$ 13.453,00
Empenho 227 – Empresa Dupatri Hospitalar Com Imp e Exp Ltda – R$ 18.232,50
Empenho 219 – Empresa Cirurgica Estrela Ipiguá Prod. Hospitalar - R$ 54.099,00
Empenho 222 – Empresa Centermedi Com. De Prod. Hospit.Ltda - R$ 570,00
Empenho 225 – Empresa Dimaster Comércio de Prod Hosp Ltda - R$ 56.481,00
Empenho 224 – Empresa Cirúrgica MS Ltda - R$ 19.195,00
Empenho 221 – Empresa Centermedi Com.de Prod.Hosp. Ltda - R$ 110.245,00

Programa: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MATERIAL FARMACOLÓGICO INJETÁVEIS A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E TAMBÉM SEREM UTILIZADOS INTERNAMENTE NAS UBS, ESFs, UNIDADES ESPECIALIZADAS E PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Andrea da Silva Nakamura, portadora da célula de identidade RG nº 30167386-X SSP/SP, matrícula 22461-1, ocupante do cargo de assessora de diretoria de assistência à saúde para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos da Dispensa de Licitação acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da dispensa, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAA7CCB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 1.247/2017.

REPUPLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62157/2017
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 06.309.552/0001-82.
OBJETO: Fornecimento de Marmitex e Refeições para pacientes que realizam tratamento de Hemodiálise e para os motoristas que fazem o transporte para o município de Ponta Porã, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de **R$ 4.550,00(Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	MARMITEX	1300	14,00	18.200,00	325	14,00	4.550,00
TOTAL							**4.550,00**

Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais **02 (dois) meses** a contar partir de **10/08/2017**, com vencimento para o dia **09/10/2017**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º e o 57 § 1° IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Proprietário
CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CF5A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 244/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017 e Edital SEMED nº 003/2017, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1881, Ano VIII, págs. 90-95, de 03 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 23 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 244/17 de 23 de agosto de 2017.

PROFESSORES CRECHE INTEGRAL – 25 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	25	II	25/07/2017 A 14/09/2017	CEI TERRA MATER

PROFESSORES EJA URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	06	II	03/08/2017 A 21/12/2017	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA
02	GISELIA CALISTRO CUBILHA	14	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JULIO MANVAILER

PROFESSORES EJA INDÍGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	MARCILENE ANTUNES CHAVES	11	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M.P.I. MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**DISCIPLINA**	**Período**	**Local de lotação**
01	PEDRO FRANCO	24	PL	CULTURA/GUARANI	01/08/2017 A 21/12/2017	E.M.P.I. MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ

Amambai-MS, 23 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:224B9683

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 13/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 030/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de gêneros alimentícios para as Crianças da Banda Marcial Municipal, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 027/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNIT.
2	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	R$ 13,89
3	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	R$ 9,99
4	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	UNI.	R$ 3,64
5	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	UNI.	R$ 3,64
6	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimido a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo aptopriado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG.	R$ 14,45
7	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 1080 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	R$ 8,99
8	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	R$ 2,49
9	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	R$ 6,99
10	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, validade de no mínimo 04 meses.	LITRO	R$ 3,59
12	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI	R$ 3,95
13	**MILHO VERDE -** Em conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI	R$ 1,89
14	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	R$ 4,95
15	**PÃO FRANCÊS 50 GR -** FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	KG	R$ 9,00
16	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 0,89
20	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	R$ 5,49
11	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UNI.	R$ 4,30
17	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	R$ 12,00
18	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	R$ 12,00
19	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	R$ 12,00

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:BF69B698

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 15/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 040/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 035/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.
Valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO
1	**ABACAXI PEROLA -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	R$ 2,90
3	**ABÓBORA -** Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,15
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,15
6	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	R$ 3,30
8	**BATATA INGLESA-** Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacosplásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,35
10	**BETERRABA -** Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,00
11	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	R$ 15,48
12	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,29
14	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI.	R$ 1,70
16	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI.	R$ 5,90
17	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	R$ 3,20
18	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,48
19	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 1080 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	R$ 6,90
20	**FIGADO BOVINO -** in natura e congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, em pacotes de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	R$ 7,97
22	**GENGIBRE -** Em raiz	KG	R$ 7,00
23	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,60
24	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,90
27	**MELANCIA -** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,98
28	**PÊRA -** de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 9,70
29	**QUIABO -** Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 3,98
30	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,48
31	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	R$ 4,70
33	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 11,90
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** Madura, de tamanho grande, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,00
7	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,90

9	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,80
13	**CENOURA -** Tamanho médio**,** de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 1,98
15	**CHUCHU VERDE** - Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútricas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,00
21	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, congelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 05 kg por caixa ou em embalagem de polietileno transparente, resistente atóxico, de 01 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	R$ 23,00
21	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, congelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 05 kg por caixa ou em embalagem de polietileno transparente, resistente atóxico, de 01 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	R$ 23,00
25	**MAÇA FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 4,80
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	R$ 8,91
32	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 4,80
26	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	R$ 2,95

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:159724EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 16/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 037/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e outros produtos, visando prestações futuras para o exercício 2017 conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 034/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ADITIVO RADIADOR	UNI	30,9006
2	CAIXA DE DISCO VDO - CAIXA COM 10 UNIDADE	CX	34,2570
3	ESTOPA PANO - 25 KG	FDO	96,5515
4	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI	15,0060
5	FILTRO DE AGUA - PR 3908	UNI	61,2283
6	FILTRO DE AR - WWK820/18	UNI	371,5951
7	FILTRO DE AR - ACP 103	UNI	25,8655
8	FILTRO DE AR - ACP 106	UNI	28,2349
9	FILTRO DE AR - ACP 121	UNI	27,0502
10	FILTRO DE AR - ACP 126	UNI	27,0502
11	FILTRO DE AR - ACP 131	UNI	31,6902
12	FILTRO DE AR - ACP 202	UNI	33,6647
13	FILTRO DE AR - AP4650	UNI	160,1294
14	FILTRO DE AR - ARL 8829	UNI	67,1319
15	FILTRO DE AR - ARS 1029	UNI	63,0547
16	FILTRO DE AR - ARS 7994	UNI	94,7745
17	FILTRO DE AR - ARS 1013	UNI	98,6247
18	FILTRO DE AR - ASR 223	UNI	83,4213
19	FILTRO DE AR - C 1258	UNI	129,1204
20	FILTRO DE AR- C 15300	UNI	55,4431
21	FILTRO DE AR - C 1836	UNI	92,4052
22	FILTRO DE AR - C 24032	UNI	61,4060

23	FILTRO DE AR - C 24517	UNI	136,2384
24	FILTRO DE AR - C 281012	UNI	148,7762
25	FILTRO DE AR - C 37001	UNI	40,1804
26	FILTRO DE AR - CA 282A	UNI	94,3994
27	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI	54,7422
28	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI	131,1739
29	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI	64,3282
30	FILTRO DE AR - CA 3295 SY	UNI	43,9221
31	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI	72,2656
32	FILTRO DE AR - CA 4260	UNI	45,4720
33	FILTRO DE AR - CA 4261	UNI	53,6661
34	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI	24,2860
35	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI	137,9265
36	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI	63,3311
37	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI	23,3382
38	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI	16,3289
39	FILTRO DE AR - CA 8243	UNI	57,4768
40	FILTRO DE AR - CA 9290	UNI	27,5044
41	FILTRO DE AR - CA 9410	UNI	33,6647
42	FILTRO DE AR - CA 9511	UNI	43,4976
43	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI	147,3941
44	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI	77,6954
45	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI	16,0031
46	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI	17,3457
47	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI	21,1564
48	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI	62,2748
49	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI	62,8868
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 88K1060	UNI	70,0937
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 88K1160	UNI	70,2911
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI	9,8526
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI	17,8689
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSC 706	UNI	142,9516
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSL 657	UNI	43,9319
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI	22,4892
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10226	UNI	22,4892
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G10556	UNI	28,0671
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI	22,4892
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI	10,7609
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G 5493	UNI	22,4892
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI	22,6768
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G5980	UNI	24,1872
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI	28,0671
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G989092	UNI	22,4892
66	FILTRO 55DE COMBUSTÍVEL - GI40/773	UNI	22,4892
67	FILTRO 24DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (C19AV CURTO)	UNI	11,9455
68	FILTRO DE C53OMBUSTIVEL - HH 947/2X07	UNI	47,3873
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSL 352	UNI	149,0724
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI	36,2019
71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI	47,5353
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI	17,7307
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEL 2003	UNI	34,7507
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI	57,4571
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI	81,4469
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PR3908	UNI	64,1900
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PU 1059X	UNI	83,6188
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R120LJ10WAQII	UNI	130,2656
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R 26A50	UNI	53,1132
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R29 10M - PSH 111	UNI	126,9189
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060.4	UNI	98,2298
82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI	85,1983
83	FILTRO DE DIESEL - FOBR 6 S	UNI	43,6358
84	FILTRO DE DIESEL WK - 820-18	UNI	371,5951
85	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - 881160	UNI	166,8426
86	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - 88DK11102/9	UNI	101,5864
87	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI	33,7634
88	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI	31,7198
89	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI	33,6450
90	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - H 7010Z	UNI	70,0937
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEC 3023	UNI	81,4469
92	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEL 2002	UNI	25,7668
93	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2842	UNI	30,1896
94	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI	58,9971
95	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4701	UNI	20,2186
96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI	27,3760
97	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI	21,2058
98	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI	68,0599
99	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 927 A	UNI	20,2186
100	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PH 977B	UNI	40,6148
101	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI	35,4713
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI	30,1896
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI	22,1042
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI	30,9399
105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI	24,0885
106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI	20,2186
107	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI	69,1657
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI	26,8330
109	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI	22,1634
110	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI	26,3592
111	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI	127,1558

112	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI	134,8168
113	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI	76,9056
114	FILTRO DE OLEO LIBRIFICANTE - PSL 300	UNI	97,6375
115	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI	71,9595
116	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI	55,3839
117	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI	14,7098
118	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML -	UNI	23,0026
119	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	552,0616
120	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 LTS	TB	3.040,6824
121	GRAXA PARA ROLAMENTO - 18 LTS	BD	362,1176
122	LM - 05 LTS	GAL	32,8749
123	OLEO BRUTUS T5 10W40 - 20 LITROS – SINTÉTICO	BD	532,2873
124	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	LT	17,7702
125	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BD	237,2917
126	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - LTS	LT	18,4613
127	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BD	262,0713
128	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	LT	16,1906
129	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BD	256,8784
130	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BD	178,4624
131	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BD	281,4902
132	OLEO LUBRIFICANTE 2T - 01 LITRO	LT	15,6970
133	OLEO LUBRIFICANTE 4 T	LT	19,4485
134	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO	LT	30,4068
135	OLEO LUBRIFICANTE 75W85	LT	72,0681
136	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 – LITRO	LT	38,0085
137	OLEO LUBRIFICANTE 80W90	LT	18,0664
138	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	LT	18,1651
139	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO - 10W30 - 04 TEMPO - LITRO	LT	20,6036
140	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - 15W40 – LITRO	LT	19,5472
141	OLEO ULTRAMO 10W -	BD	249,0299
142	SHAMPOO - 05 LTS	GAL	32,8749
143	SOLUPÃ - 05 LITROS	GAL	32,8749

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:3C6B2E51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 17/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 045/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado fornecimento para aquisições futuras de **materiais gráficos**, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 039/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	Blocos c/ 100 unidades	R$ 3,6895
Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 8,2983
Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Carimbo automático colop tam. 20	Unidades	R$ 32,2712
Carimbo automático colop tam. 30	Unidades	R$ 36,8814
Carimbo madeira tam. Grande	Unidades	R$ 23,0509
Carimbo madeira tam. Médio	Unidades	R$ 13,8305
Carimbo madeira tam. Pequeno	Unidades	R$ 11,9864
Cartão Vacina adulto - cartão 180g	Unidades	R$ 0,1106
Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 66,3865
Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	R$ 82,9831
Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 123,5426
Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 138,3052
Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 138,3052
Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 224,0544
Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	Cx c/ 250 envelopes	R$ 123,5526
Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1014
Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g	Unidades	R$ 0,0830
Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	Unidades	R$ 0,0922
Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,5280
Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia) -1/8 – 1x1 – cartão 180g	Unidades	R$ 0,3319
Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1199

Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g	Unidades	R$ 0,0922
Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	Unidades	R$ 0,5532
Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	Unidades	R$ 0,3043
Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	Unidades	R$ 0,2121
Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica) - sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	R$ 3,9647
Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 3,9647
Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g	Unidades	R$ 0,1752
Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g	Unidades	R$ 0,1752
Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1752
Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g	Blocos c/100 unidades	R$ 9,2203
Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 7,3763
Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs	Blocos c/ 50 unidades	R$ 4,6102
Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 7,3763
Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g	Unidades	R$ 0,0922
Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 7,3763
Ficha de visita F.A. Dengue - sulfite 75g	Unidades	R$ 0,1014
Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g	Blocos c/ 150 unidades	R$ 18,4407
Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	Unidades	R$ 0,2951
Ficha espelho de vacina – cartão 180gr	Unidades	R$ 0,2305
Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 8,3905
Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 8,3905
Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 10,1424
Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 10,1424
Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,2213
Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1106
Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1660
Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1660
Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,0359
Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 5,9932
Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,2213
Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1014
Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	Unidades	R$ 0,1844
Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g	Unidades	R$ 0,2213
Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 9,2203
Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 3,9555
Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 7,3763
Receituário Controle Especial (branco e amarelo) –1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	Blocos c/ 100 unidades	R$ 8,7593

Aparecida do Taboado (MS), 23 de agosto de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:267864DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2104, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				15/08/2017	2104	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA					
	MUNICÍPIO..: CAMPO GRANDE					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9	Controladoria:		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	3.974,59	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				12.963,61	3.974,59	8.989,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação						
PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017						
36	BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. BUCHA MOLA TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: FAMA		UN	1,0000	40,9300	40,9300
147	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FAMA		UN	1,0000	869,1500	869,1500
282	TAMBORES FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. TAMBORES FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FRUM		UN	2,0000	1.062,0800	2.124,1600
294	VALVULA DE DESCARGA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012.		UN	1,0000	940,3500	940,3500

	VALVULA DE DESCARGA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: KNOR				
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73	NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		3.974,59
Emitido.: DENIZE AVELAR					

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB56B08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2105, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2017	2105	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081		3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	3.977,28		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.989,02		3.977,28	5.011,74
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017						
129	KIT EMBREAGEM M. BENS OF 1519. KIT EMBREAGEM M. BENS OF 1519 - Marca: VTO			UN	1,0000	3.197,8300	3.197,8300
145	MOLA MESTRE TRASEIRA M BENS ONIBUS OF 1519. MOLA MESTRE TRASEIRA M BENS ONIBUS OF 1519 - Marca: HIPPER			UN	1,0000	779,4500	779,4500
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73			NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE		3.977,28
Emitido.: DENIZE AVELAR							

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F987D680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2106, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				15/08/2017	2106	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME			CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7722-4	Controladoria :		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :			3ª : 3.473,48	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.011,74	3.473,48	1.538,26
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação						
PROCESSO N. 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017						
165	PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014. PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES		UN	1,0000	500,5200	500,5200

	M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC				
167	PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014. PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC	UN	1,0000	677,6900	677,6900
281	TAMBORES FREIO DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. TAMBORES FREIO DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: DC	UN	1,0000	1.084,1200	1.084,1200
296	VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABIC	UN	1,0000	1.211,1500	1.211,1500
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		3.473,48
Emitido.: DENIZE AVELAR					

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C193790F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2107, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					15/08/2017	2107	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª : 940,35		CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			1.538,26		940,35	597,91	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
294	Referente a despesas com Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017. VALVULA DE DESCARGA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. VALVULA DE DESCARGA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: KNOR	UN	1,0000		940,3500	940,3500	
Pedido/Processo: 107		Licitação: 73	NPE: 7		TOTAL/TRANSPORTE	940,35	
Emitido.: DENIZE AVELAR							

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:808897DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura Saúde Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.

DETENTORAS DA ATA: Dimaster Comercio de Produtos Hopsitalares Ltda e Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli – ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017- conforme abaixo:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/32	1479	RISPERIDONA 2MG C/ 20 CPR	10000,00	R$ 0,220	R$ 2.200,00	CRISTALIA
4/32	2118	CLORIDRATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CPR	11000,00	R$ 0,430	R$ 4.730,00	AUROBINDO
5/32	3118	IMIPRAMINA 25MG C/20 CPR	9000,00	R$ 0,290	R$ 2.610,00	CRISTALIA
6/32	3151	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/30 DRÁG	12000,00	R$ 0,050	R$ 600,00	NATULAB
10/32	7603	PAROXETINA	10200,00	R$ 0,220	R$ 2.244,00	ZYDUS
20/32	4797	CITALOPRAM, 20MG	50000,00	R$ 0,170	R$ 8.500,00	ZYDUS
21/32	6979	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	70000,00	R$ 0,130	R$ 9.100,00	GEOLAB
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**07**
Valor Total.....:						**R$ 29.984,00**

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/32	2270	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG C/30 CPR	5000,00	R$ 0,620	R$ 3.100,00	ALTHAIA
8/32	6113	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG C/30 CPR	1000,00	R$ 1,720	R$ 1.720,00	TORRENT
9/32	11773	DUDASTERIDA 0,5MG, ASSOCIADO À TANSULOSINA 0,4MG	4000,00	R$ 4,180	R$ 16.720,00	GSK
12/32	7974	ENOXAPARINA 40MG - CLEXAME INJETAVEL	800,00	R$ 48,000	R$ 38.400,00	BIOCHIMICO
15/32	4597	MELOXICAM CPR 15MG	2000,00	R$ 1,150	R$ 2.300,00	GERMED
22/32	8702	CILOSTAZOL	15000,00	R$ 0,500	R$ 7.500,00	BIOSINTÉTICA
23/32	8704	BETASITINA	8000,00	R$ 0,600	R$ 4.800,00	ALTHAIA
26/32	9927	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS - SULFATOS, 1,5G+1,2G, PÓ ORAL.	36000,00	R$ 6,630	R$ 238.680,00	EUROFARMA
27/32	9935	VALSARTANA, 160MG – COMPRIMIDOS/CÁPSULA.	20000,00	R$ 0,800	R$ 16.000,00	E.M.S
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**09**
Valor Total.....:						**R$ 329.220,00**

Camapuã, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:44B4BFEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 012/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Adélia B. dos Santos-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 045/2017 – Processo nº. 081/2017.

Nome da Empresa: Adelia B. dos Santos-ME
CNPJ:14.324.562/0001-03 Insc. Estadual:28.37115824
Endereço: Rua Baldomero Coenga nº.455 Loja 2 Bairro: Centro
Cidade: Caracol MS CEP:79.270-000 Estado: MS
Telefone: (067) 996119740 Fax:
Responsável: Arlindo Rodrigues dos Santos Filho
CPF: 614.996.411-68 RG:773429 SSP/MS

Fornecedor: 228 - ADELIA B. DOS SANTOS - ME

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
6245	OLEO 68 20 LT...	UN	30	R$ 199,000000	R$ 5.970,00
6249	OLEO 15/40 05LT...	UN	20	R$ 77,000000	R$ 1.540,00
6250	OLEO 15/40 BALDE 20LT...	UN	30	R$ 260,000000	R$ 7.800,00
6251	OLEO 90 20LTS...	UN	30	R$ 250,000000	R$ 7.500,00
6255	OLEO 2 TEMPOS 1 LT	UN	80	R$ 10,980000	R$ 878,40
6258	OLEO 140 20 LT	UN	20	R$ 242,000000	R$ 4.840,00
6261	FILTRO 1/2 LT	UN	20	R$ 17,000000	R$ 340,00
6551	OLEO 40 - 20 LT...	UN	35	R$ 232,000000	R$ 8.120,00
7154	FILTRO PSL 55	UN	40	R$ 21,500000	R$ 860,00
7857	FILTRO PSL 417	UN	30	R$ 22,000000	R$ 660,00
7903	fluido de freio 500 ml	FR	200	R$ 12,000000	R$ 2.400,00
8111	filtro PSL 560	UN	30	R$ 21,500000	R$ 645,00
8307	OLEO 15/50 1 LT.	LT	120	R$ 18,000000	R$ 2.160,00
8446	FILTRO PSL 900	UN	20	R$ 40,000000	R$ 800,00
8459	FILTRO PSL 123	UN	20	R$ 38,000000	R$ 760,00

8620	filtro PSL 339	UN	20	R$ 47,000000	R$ 940,00
8867	FILTRO AP 1012...	UN	20	R$ 66,000000	R$ 1.320,00
9082	FILTRO PSL 962	UN	30	R$ 39,000000	R$ 1.170,00
9760	FILTRO PSL 530/1	UN	20	R$ 41,000000	R$ 820,00
9761	FILTRO PSL 450/1	UN	20	R$ 51,000000	R$ 1.020,00
10168	OLEO 15/40 1LT...	LT	35	R$ 18,000000	R$ 630,00
11901	FILTRO HIDRAULICO CATER	UN	15	R$ 91,000000	R$ 1.365,00
11902	FILTRO DIESEL 19389 CATER	UN	15	R$ 108,000000	R$ 1.620,00
12763	FLUOR ARLA 20 LTS...	UN	35	R$ 92,700000	R$ 3.244,50
12764	FILTRO CAV 1/2...	UN	20	R$ 16,000000	R$ 320,00
12765	FILTRO CAV 1 LTS...	UN	20	R$ 21,000000	R$ 420,00
12766	FILTRO PSL 744...	UN	15	R$ 41,000000	R$ 615,00
12767	FILTRO PSD 970/1...	UN	15	R$ 70,500000	R$ 1.057,50
12768	FILTRO PSL 442...	UN	15	R$ 67,000000	R$ 1.005,00
12769	FILTRO PSD 283...	UN	15	R$ 60,000000	R$ 900,00
12770	GRAXA PARA ROLAMENTO 20K...	UN	20	R$ 350,000000	R$ 7.000,00
12771	OLEO DIREÇAO HID. 1 LT...	UN	120	R$ 19,000000	R$ 2.280,00
12772	OLEO SINTETICO 1 LT...	UN	200	R$ 34,000000	R$ 6.800,00
12775	FILTRO PSL 460/1...	UN	20	R$ 51,000000	R$ 1.020,00
12776	FILTRO PSL 327...	UN	20	R$ 29,000000	R$ 580,00
12777	FILTRO PSL 657...	UN	20	R$ 26,500000	R$ 530,00
12778	FILTRO FS 1015...	UN	20	R$ 27,000000	R$ 540,00
12779	FILTRO FF 5706...	UN	20	R$ 62,000000	R$ 1.240,00
12780	FILTRO LF 16352...	UN	20	R$ 108,000000	R$ 2.160,00
12781	FILTRO ARS 9839...	UN	15	R$ 88,000000	R$ 1.320,00
12782	OLEO ATF - 1LT...	UN	60	R$ 19,000000	R$ 1.140,00
12783	FILTRO PLS 45...	UN	20	R$ 22,500000	R$ 450,00
12785	FILTRO AR MASSEY 292...	UN	20	R$ 113,000000	R$ 2.260,00
13344	FILTRO AR ARL 4141...	UN	20	R$ 75,000000	R$ 1.500,00
13345	FILTRO LUB PSL 158...	UN	20	R$ 26,000000	R$ 520,00
13346	FILTRO DIESEL PSC 949...	UN	20	R$ 69,000000	R$ 1.380,00
13347	FILTRO PSL 559...	UN	20	R$ 33,000000	R$ 660,00
Qtde:					47
Soma:					R$ 93.100,40

ADELIA B. DOS SANTOS-ME
CNPJ 14.324.562/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6EB59350

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 33/2017

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e orçamentária do município, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar nº. 035 de 02 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017 nos termos do Art. 68 da Lei Complementar 035, de 02 de maio de 2017, conforme especifica o Anexo Único, deste dispositivo.
Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas neste dispositivo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 33/2017

SUMPLEMENTAÇÃO			
Classificação Programática	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1201.04.122.501.1057	4.4.9.0.5.2	100000	20.000,00
1201.04.122.501.1058	4.4.9.0.6.1	100000	35.000,00
1201.04.122.501.1059	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1201.04.122.501.2093	3.3.9.0.1.4	100000	4.466,42
1201.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.0	100000	39.000,00
1201.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.6	100000	16.392,63

1201.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.9	100000	2.100,00
1201.20.606.501.2095	3.3.9.0.1.4	100000	1.000,00
1201.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.0	100000	5.000,00
1201.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.6	100000	1.000,00
1201.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.9	100000	3.994,92
1201.22.661.501.1060	4.4.9.0.5.1	100000	30.000,00
1201.22.661.501.1060	4.4.9.0.6.1	100000	100.000,00
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.0.4	100000	18.103,98
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.1.1	100000	3.400.000,00
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.1.3	100000	652.941,36
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.9.1	100000	1.000,00
0401.04.122.203.2112	3.1.9.0.9.2	100000	2.500,00
0401.04.122.203.2112	3.1.9.0.9.4	100000	160.088,19
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.0	100000	184.463,03
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.6	100000	10.186,63
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.9	100000	137.498,48
1301.27.812.303.2112	4.4.9.0.5.2	100000	15.000,00
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.9.2	100000	10.000,00
0401.04.122.203.2111	3.1.9.0.9.4	100000	30.000,00
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.0	100000	15.000,00
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.6	100000	15.000,00
1301.27.812.303.2112	3.3.9.0.3.9	100000	10.000,00
1301.27.812.303.2112	4.4.9.0.5.2	100000	30.000,00
1301.27.812.303.1076	4.4.9.0.5.1	100000	110.000,00
1301.27.812.303.1076	4.4.9.0.5.1	123000	100.000,00
1401.04.122.401.2114	3.3.9.0.1.4	100000	1.499,58
1401.04.122.401.2114	3.3.9.0.3.0	100000	755,79
1401.04.122.401.2114	3.3.9.0.3.6	100000	9.575,34
1401.04.122.401.2114	3.3.9.0.3.9	100000	73.372,26
1401.04.122.401.2114	4.4.9.0.5.2	100000	15.000,00
1401.04.122.401.1064	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1401.04.122.401.1064	4.4.9.0.5.1	123000	886.709,99
1401.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.0	100000	119,21
1401.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.6	100000	4.000,00
1401.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.9	100000	4.724,08
1401.04.122.401.2098	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1401.15.122.401.1077	4.4.9.0.5.2	100000	92.100,00
1401.15.122.401.1077	4.4.9.0.5.2	123000	51.000,00
1401.15.122.401.2099	3.3.9.0.3.0	170000	310.000,00
1401.15.122.401.2099	3.3.9.0.4.7	170000	7.000,00
1401.15.122.401.2099	3.3.9.0.3.6	170000	30.000,00
1401.15.122.401.2099	3.3.9.0.3.9	170000	300.000,00
1401.15.122.401.2099	4.4.9.0.5.1	170000	50.000,00
1401.15.122.401.2099	4.4.9.0.5.2	170000	13.000,00
1401.15.122.401.2100	3.3.9.0.3.0	116000	1.000,00
1401.15.122.401.2100	3.3.9.0.3.6	116000	1.000,00
1401.15.122.401.2100	3.3.9.0.3.9	116000	1.000,00
1401.15.122.401.2100	3.3.9.0.4.7	116000	1.000,00
1401.15.122.401.2100	4.4.9.0.5.1	116000	500,00
1401.15.122.401.2100	4.4.9.0.5.2	116000	500,00
1201.04.122.503.1062	4.5.9.0.6.1	100000	90.000,00
1201.04.122.503.1062	4.4.9.0.6.1	100000	10.000,00
1401.15.451.401.1066	4.4.9.0.5.1	100000	70.000,00
1401.15.451.401.1066	4.4.9.0.5.1	123000	100.000,00
1401.15.451.401.1066	3.3.9.0.3.9	100000	30.000,00
1401.15.451.401.1067	4.4.9.0.5.1	100000	121.000,00
1401.15.451.401.1067	4.4.9.0.5.1	123000	1.378.000,00
1401.15.451.401.1069	4.4.9.0.6.1	100000	1.000,00
1401.15.451.401.1069	4.4.9.0.6.1	100000	4.000,00
1401.15.451.401.1070	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1401.15.451.401.1070	4.4.9.0.5.1	123000	4.070,77
1401.15.451.401.1071	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1401.15.451.401.1071	4.4.9.0.5.1	123000	86.240,63
1401.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.0	100000	50.000,00
1401.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.6	100000	1.000,00
1401.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.9	100000	241.310,00
1401.15.451.401.2102	4.4.9.0.5.1	100000	8.000,00
1401.15.451.401.2102	4.4.9.0.5.1	123000	1.000,00
1401.15.452.401.2103	3.3.9.0.3.0	100000	93.238,60
1401.15.452.401.2103	3.3.9.0.3.9	100000	96.820,00
1401.17.512.310.1072	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1401.25.752.401.1073	4.4.9.0.5.1	100000	399.000,00
1401.25.752.401.1073	4.4.9.0.5.1	117000	101.000,00
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.0	100000	12.262,00
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.0	117000	1.635,74
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.6	117000	5.000,00
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.9	100000	12.400,00
1401.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.9	117000	1.071,16
1201.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.0	100000	20.000,00
1201.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
1201.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.9	100000	5.000,00
1401.17.512.310.1072	4.4.9.0.5.1	123000	1.000,00
1401.26.782.401.1074	4.4.9.0.5.1	100000	420.000,00
1401.26.782.401.1074	3.3.9.0.3.9	100000	50.000,00
1401.26.782.401.1074	3.3.9.0.3.0	100000	30.000,00
1401.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.0	100000	92.934,40
1401.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.6	100000	10.000,00
1401.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.9	100000	40.956,00

1401.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.0	180502	320.000,00
1401.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.6	180502	15.000,00
1401.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.9	180502	490.000,00
1401.26.782.401.2107	3.3.9.0.3.0	180501	348.546,62
1401.26.782.401.2107	3.3.9.0.3.9	180501	151.352,00
1401.26.782.401.2107	4.4.9.0.5.1	180501	60.000,00
1401.26.782.401.2106	4.4.9.0.5.1	180502	85.000,00
1101.26.782.401.2106	4.4.9.0.5.1	180502	10.000,00
1201.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
1201.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
1201.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.9	100000	5.000,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.1.4	100000	5.000,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.3.0	100000	150.000,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.3.6	100000	19.820,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.3.9	100000	39.613,34
1201.04.122.401.2115	4.4.9.0.5.2	100000	20.000,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.3.1	100000	10.000,00
1201.04.122.401.2115	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
1201.04.122.203.2111	3.3.9.0.0.3	100000	8.000,00
1201.04.122.503.1061	4.4.9.0.5.2	100000	15.662,00
1201.04.122.503.1061	4.4.9.0.5.2	123000	108.352,79
1202.18.541.503.2108	3.1.9.0.1.1	100000	411.856,91
1202.18.541.503.2108	3.1.9.0.1.3	100000	158.435,22
1202.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.0	100000	30.000,00
1202.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
1202.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.6	100000	3.000,00
1202.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.9	100000	28.124,11
1202.18.541.503.2108	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1202.18.541.503.2108	4.4.9.0.5.2	100000	10.000,00
1202.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.0	100000	500,00
1202.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.6	100000	500,00
1202.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.9	100000	300.000,00
1202.18.541.503.2109	4.4.9.0.5.1	100000	500,00
1202.18.541.503.2109	4.4.9.0.5.2	100000	500,00
0203.13.392.303.1056	3.1.9.0.1.1	100000	80.000,00
0203.13.392.303.1056	3.1.9.0.1.3	100000	20.000,00
0203.13.392.303.1056	3.3.5.0.4.3	100000	500,00
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.1.4	100000	1.094,38
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.0	100000	74.021,00
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.2	100000	5.000,00
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.6	100000	4.135,16
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.9	100000	203.740,18
0203.13.392.303.1056	3.3.9.0.4.8	100000	1.000,00
0203.13.392.303.1056	4.4.9.0.5.2	100000	10.000,00
0203.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
0203.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
0203.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.9	100000	4.001,00
0204.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
0204.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.2	100000	50.000,00
0204.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.9	100000	25.000,00
0204.16.482.307.1003	4.4.9.0.5.1	130000	50.000,00
0204.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
0204.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.6	100000	4.000,00
0204.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.9	130000	50.000,00
0204.16.482.307.1033	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
0204.16.482.307.1033	4.4.9.0.5.1	130000	90.000,00
0204.16.482.307.1055	4.4.9.0.6.1	100000	1.000,00
TOTAL			**14.203.785,90**

ANULAÇÃO			
Classificação Programática	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.1	100000	10.000,00
0501.27.812.303.2027	4.4.9.0.5.1	100000	100.000,00
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.0	120000	10.000,00
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.9	120000	5.000,00
0201.04.122.201.2010	3.1.9.0.0.4	100000	500,00
0201.04.122.201.2010	3.1.9.0.1.1	100000	683.440,41
0201.04.122.201.2010	3.1.9.0.1.3	100000	155.182,67
0201.04.122.201.2010	3.1.9.0.9.4	100000	4.971,32
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.0	100000	146.463,03
0401.04.122.203.2012	3.1.9.0.1.1	100000	10.789,41
0401.04.122.203.2012	3.1.9.0.1.3	100000	5.110,80
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.6	100000	10.186,63
0401.04.122.203.2012	3.3.9.0.9.2	100000	1.000,00
0401.04.122.203.2012	3.3.9.0.9.4	100000	16.046,85
0301.04.129.202.2015	3.1.9.0.1.1	100000	708.941,93
0301.04.129.202.2015	3.1.9.0.1.3	100000	141.993,36
0301.04.129.202.2015	3.1.9.0.9.1	100000	1.000,00
0301.04.129.202.2015	3.1.9.0.9.2	100000	1.000,00
0301.04.129.202.2015	3.1.9.0.9.4	100000	14.051,41
0401.04.122.203.2013	3.1.9.0.0.3	100000	8.000,00
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.9	100000	165.498,48
0501.27.812.303.2027	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
0202.04.122.501.1057	4.4.9.0.5.2	100000	20.000,00
0202.04.122.501.1058	4.4.9.0.6.1	100000	35.000,00
0202.04.122.501.1059	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
0202.04.122.501.2093	3.3.9.0.1.4	100000	4.466,42
0202.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.0	100000	39.000,00

0202.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.6	100000	16.392,63
0202.04.122.501.2093	3.3.9.0.3.9	100000	2.100,00
0202.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
0202.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
0202.18.541.501.2094	3.3.9.0.3.9	100000	5.000,00
0202.20.606.501.2095	3.3.9.0.1.4	100000	1.000,00
0202.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.0	100000	5.000,00
0202.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.6	100000	1.000,00
0202.20.606.501.2095	3.3.9.0.3.9	100000	3.994,92
0202.22.661.501.1060	4.4.9.0.5.1	100000	30.000,00
0202.22.661.501.1060	4.5.9.0.6.1	100000	100.000,00
1101.04.122.503.1061	4.4.9.0.5.2	100000	5.662,00
1101.04.122.503.1061	4.4.9.0.5.2	123000	30.000,00
1101.04.122.503.1062	4.5.9.0.6.1	100000	100.000,00
1101.04.122.503.1063	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1101.20.122.503.2096	3.3.9.0.1.4	100000	5.000,00
1101.20.122.503.2096	3.3.9.0.3.0	100000	180.000,00
1101.20.122.503.2096	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
1101.20.122.503.2096	3.3.9.0.3.6	100000	19.820,00
1101.20.122.503.2096	3.3.9.0.3.9	100000	39.613,34
1101.04.122.401.1064	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1101.04.122.401.1064	4.4.9.0.5.1	123000	886.709,99
1101.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.0	100000	119,21
1101.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.6	100000	4.000,00
1101.04.122.401.2098	3.3.9.0.3.9	100000	4.724,08
1101.15.122.401.1065	4.4.9.0.5.2	100000	92.100,00
1101.15.122.401.1065	4.4.9.0.5.2	123000	51.000,00
1101.1.122.401.2099	3.3.9.0.3.0	170000	310.000,00
1101.15.122.401.2099	3.3.9.0.3.6	170000	30.000,00
1101.15.122.401.2099	3.3.9.0.3.9	170000	320.000,00
1101.15.122.401.2099	4.4.9.0.5.1	170000	50.000,00
1101.15.122.401.2100	3.3.9.0.3.0	116000	1.000,00
1101.15.122.401.2100	4.4.9.0.5.1	116000	1.000,00
1101.15.122.401.2100	3.3.9.0.3.9	116000	1.000,00
1101.15.122.401.2100	3.3.9.0.4.7	116000	1.000,00
1101.15.122.401.2100	4.4.9.0.5.1	116000	1.000,00
1101.15.122.401.2101	3.1.9.0.1.1	100000	1.774.432,23
1101.15.122.401.2101	3.1.9.0.1.3	100000	305.654,53
1101.15.122.401.2101	3.1.9.0.9.2	100000	500,00
1101.15.122.401.2101	3.1.9.0.9.4	100000	125.018,61
1101.15.122.401.2101	3.3.9.0.1.4	100000	1.499,58
1101.15.122.401.2101	3.3.9.0.3.0	100000	755,79
1101.15.122.401.2101	3.3.9.0.3.6	100000	9.575,34
1101.15.122.401.2101	3.3.9.0.3.9	100000	73.372,26
1101.15.122.401.2101	3.3.9.0.9.2	100000	15.000,00
1101.15.451.401.1066	4.4.9.0.5.1	100000	100.000,00
1101.15.451.401.1066	4.4.9.0.5.1	123000	100.000,00
1101.15.451.401.1066	4.4.9.0.5.1	180501	10.000,00
1101.15.451.401.1067	4.4.9.0.5.1	100000	121.000,00
1101.15.451.401.1067	4.4.9.0.5.1	123000	1.379.000,00
1101.15.451.401.1069	4.5.9.0.6.1	100000	5.000,00
1101.15.451.401.1070	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1101.15.451.401.1070	4.4.9.0.5.1	123000	4.070,77
1101.15.451.401.1071	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1101.15.451.401.1071	4.4.9.0.5.1	123000	86.240,63
1101.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.0	100000	50.000,00
1101.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.6	100000	1.000,00
1101.15.451.401.2102	3.3.9.0.3.9	100000	241.310,00
1101.15.451.401.2102	4.4.9.0.5.1	100000	8.000,00
1101.15.451.401.2102	4.4.9.0.5.1	123000	1.000,00
1101.15.452.401.2103	3.3.9.0.3.0	100000	93.238,60
1101.15.452.401.2103	3.3.9.0.3.9	100000	96.820,00
1101.17.512.310.1072	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1101.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.0	100000	20.000,00
1101.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
1101.23.695.502.2097	3.3.9.0.3.9	100000	5.000,00
1101.25.752.401.2104	4.4.9.0.5.1	100000	399.000,00
1101.25.752.401.1073	4.4.9.0.5.1	117000	101.000,00
1101.25.752.401.1073	3.3.9.0.3.0	100000	12.262,00
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.0	117000	635,74
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.6	117000	5.000,00
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.9	100000	12.400,00
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.3.9	117000	1.071,16
1101.25.752.401.2104	3.3.9.0.9.2	117000	1.000,00
1101.26.782.401.1074	4.4.9.0.5.1	100000	500.000,00
1101.26.782.401.2105	3.1.9.0.1.1	100000	240.000,00
1101.26.782.401.2105	3.1.9.0.1.3	100000	45.000,00
1101.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.0	100000	92.934,40
1101.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.6	100000	10.000,00
1101.26.782.401.2105	3.3.9.0.3.9	100000	39.956,00
1101.26.782.401.2105	3.3.9.0.9.2	100000	1.000,00
1101.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.0	180502	320.000,00
1101.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.6	180502	15.000,00
1101.26.782.401.2106	3.3.9.0.3.9	180502	490.000,00
1101.26.782.401.2106	4.4.9.0.5.1	180502	85.000,00
1101.26.782.401.2107	4.4.9.0.5.1	180501	348.546,62
1101.26.782.401.2107	3.3.9.0.3.0	180501	151.352,00
1101.26.782.401.2107	3.3.9.0.3.9	180501	60.000,00

1101.27.451.401.1075	4.4.9.0.5.1	100000	110.000,00
1101.27.451.401.1075	4.4.9.0.5.1	123000	100.000,00
1101.04.122.401.2098	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
1101.04.122.503.1063	4.4.9.0.5.1	123000	78.352,79
1102.18.541.503.2108	3.1.9.0.1.1	100000	411.856,91
1102.18.541.503.2108	3.1.9.0.1.3	100000	158.435,22
1102.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.0	100000	30.000,00
1102.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
1102.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.6	100000	3.000,00
1102.18.541.503.2108	3.3.9.0.3.9	100000	28.124,11
1102.18.541.503.2108	4.4.9.0.5.1	100000	1.000,00
1102.18.541.503.2108	4.4.9.0.5.2	100000	10.000,00
1102.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.0	100000	500,00
1102.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.6	100000	500,00
1102.18.541.503.2109	3.3.9.0.3.9	100000	300.000,00
1102.18.541.503.2109	4.4.9.0.5.1	100000	500,00
1102.18.541.503.2109	4.4.9.0.5.2	100000	500,00
0503.13.392.303.1056	3.1.9.0.1.1	100000	80.000,00
0503.13.392.303.1056	3.1.9.0.1.3	100000	20.000,00
0503.13.392.303.1056	3.3.5.0.4.3	100000	500,00
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.1.4	100000	1.094,38
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.0	100000	74.021,00
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.2	100000	5.000,00
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.6	100000	4.135,16
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.3.9	100000	203.740,18
0503.13.392.303.1056	3.3.9.0.4.8	100000	1.000,00
0503.13.392.303.1056	4.4.9.0.5.2	100000	10.000,00
0503.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
0503.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.6	100000	5.000,00
0503.13.392.303.2091	3.3.9.0.3.9	100000	4.001,00
0705.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.0	100000	10.000,00
0705.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.2	100000	50.000,00
0705.16.482.307.1003	3.3.9.0.3.9	100000	25.000,00
0705.16.482.307.1003	4.4.9.0.5.1	130000	50.000,00
0705.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.2	100000	10.000,00
0705.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.6	100000	4.000,00
0705.16.482.307.1033	3.3.9.0.3.9	130000	50.000,00
0705.16.482.307.1033	4.4.9.0.5.1	100000	10.000,00
0705.16.482.307.1033	4.4.9.0.5.1	130000	90.000,00
0705.16.482.307.1055	4.4.9.0.6.1	100000	1.000,00
TOTAL			**14.203.785,90**

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8A7B832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 118/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 118/2017, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São Gabriel do Oeste MS, itens que não acudiram interessados no certame anterior**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São Gabriel do Oeste MS, itens que não acudiram interessados no certame anterior	**Unid.**	**Total Quant.**	**V. Unit. R$**	**V. Total**	**Empresa Vencedora**
5	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO DE BORRACHA	Un	15	R$ 38,00	R$ 570,00	Caiado Pneus Ltda
1	PNEU 750/16 - BORRACHUDO	Un	8	R$ 445,00	R$ 3.560,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
4	PNEU LISO 1000 X 20	Un	16	R$ 910,00	R$ 14.560,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
6	PNEU BORRACHUDO 16 LONAS 185 X 75 R 14	Un	8	R$ 240,00	R$ 1.920,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
8	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20	Un	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
9	CAMARA DE AR DO PNEU 80/100 - 14	Un	1	R$ 22,00	R$ 22,00	Habitar Comercio em geral e Serviços Eireli ME
10	CAMARA DE AR DO PNEU 60/100 - 17	Un	1	R$ 25,00	R$ 25,00	Habitar Comercio em geral e Serviços Eireli ME
7	PNEU LISO COMUM 5 X 60 X 15	Un	2	R$ 185,00	R$ 370,00	Mundial Pneus Itabera – Eireli EPP
11	PNEU 90.90/19	Un	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00	Mundial Pneus Itabera – Eireli EPP
12	PNEU 750 X 16 LISO	Un	20	R$ 405,00	R$ 8.100,00	Mundial Pneus Itabera – Eireli EPP
Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 50.207,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E271EAB4